GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.644, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NOS VALORES E CONDIÇÕES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, Estado do Rio de Janeiro**, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e em conformidade com os arts. 5º, 6º e 8º da Lei Municipal 4.138, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa de 2025, no valor de R$ 6.420.000,00 (seis milhões e quatrocentos e vinte mil reais), por excesso de arrecadação, conforme discriminado a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CO	VALOR
Secretaria de Educação	02.012.12.361.0015.2052	3.1.90.11.00.00	1.500	1001	3.600.000,00
Secretaria de Educação	02.012.12.361.0019.2072	3.3.90.39.00.00	1.500	1001	900.000,00
Secretaria de Educação	02.012.12.365.0015.2055	3.1.90.11.00.00	1.500	1001	900.000,00
Secretaria de Educação	02.012.12.365.0019.2074	3.3.90.39.00.00	1.500	1001	300.000,00
Secretaria de Educação	02.012.12.365.0019.2075	3.3.90.39.00.00	1.500	1001	300.000,00
Secretaria de Educação	02.012.12.361.0018.2068	3.3.90.39.00.00	1.500	1001	420.000,00
TOTAL					6.420.000,00

Art. 2º O crédito de que refere o artigo anterior será compensado na forma do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, ficando o Poder Executivo autorizado a utilizar o excesso de arrecadação no valor total de R$ 6.420.000,00 (seis milhões e quatrocentos e vinte mil reais), processo administrativo nº 3.378/2025, conforme a memória de cálculo da apuração a seguir demonstrada:

GABINETE DO PREFEITO

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2025

FONTE: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita / Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação em 2025	Arrecadado até 08/2025	Previsão de arrecadação até 08/2025 conforme Anexo I do Decreto 7.430/2025	Excesso de Arrecadação até Agosto/2025
1110.00.00.00 - Impostos	232.979.700,00	198.390.380,74	163.538.928,21	34.851.452,53
1321.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	1.741.500,00	573.343,97	1.161.000,00	-587.656,03
1711.51.00.00 - Cota-Parte do FPM	132.000.000,00	92.858.123,46	88.000.000,00	4.858.123,46
1711.52.00.00 - Cota-Parte do ITR	250.000,00	35.915,21	166.666,67	-130.751,46
1721.50.00.00 - Cota-Parte do ICMS	116.000.000,00	91.177.683,23	77.333.333,33	13.844.349,90
1721.51.00.00 - Cota-Parte do IPVA	36.000.000,00	35.253.144,31	24.000.000,00	11.253.144,31
1721.52.00.00 - Cota-Parte do IPI Município	3.500.000,00	2.805.778,43	2.333.333,33	472.445,10
1922.00.00.00 - Restituições	1.260.000,00	1.356.382,51	840.000,00	516.382,51
Deduções da Receita				
9210.00.00.00 - Por Restituições	-127.000,00	-24.583,56	-84.666,67	60.083,11
9500.00.00.00 - Formação do FUNDEB - Deduções	-55.950.000,00	-43.578.461,71	-37.300.000,00	-6.278.461,71
TOTAL	**467.654.200,00**	**378.847.706,59**	**319.988.594,87**	**58.859.111,72**
Suplementado por Excesso de Arrecadação conforme Decreto 7.596/2025				-3.310.000,00
Suplementado por Excesso de Arrecadação conforme Decreto 7.599/2025				-290.000,00
Suplementado por Excesso de Arrecadação conforme Decreto 7.601/2025				-1.945.000,00
Suplementado por Excesso de Arrecadação conforme Decreto 7.604/2025				-14.000.000,00
Suplementado por Excesso de Arrecadação conforme Decreto 7.607/2025				-6.027.000,00
Suplementado por Excesso de Arrecadação conforme Decreto 7.622/2025				-1.520.000,00
Suplementado por Excesso de Arrecadação conforme Decreto 7.625/2025				-233.000,00
Suplementado por Excesso de Arrecadação conforme Decreto 7.636/2025				-10.564.000,00
Suplementado por Excesso de Arrecadação conforme Decreto 7.639/2025				-938.231,09
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO				**20.031.880,63**

Fonte: Balancete da Receita - Secretaria Municipal de Fazenda

Art. 3º Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabo Frio, 30 de setembro de 2025.

SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO:09318414706

Assinado digitalmente por SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO:09318414706
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=33516297000100, OU=AC SyngularID Multipla, CN=SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO:09318414706
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.30 17:04:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

SÉRGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.646, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NOS VALORES E CONDIÇÕES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, Estado do Rio de Janeiro**, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e em conformidade com os arts. 5º e 6º da Lei Municipal 4.138, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa de 2025, no valor de R$ 781.000,00 (setecentos e oitenta e um mil reais), conforme discriminado a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CO	VALOR
Procuradoria Geral do Município	02.003.03.091.0005.2013	3.1.90.91.00.00	1.501	0000	100.000,00
IBASCAF	08.001.09.272.0039.2186	3.1.90.01.00.00	1.800	1111	500.000,00
IBASCAF	08.001.09.272.0039.2186	3.1.90.03.00.00	1.800	1111	100.000,00
Secretaria de Fazenda	02.006.28.843.0000.0006	4.6.90.71.00.00	1.704	0000	20.000,00
Secretaria de Administração	02.004.04.126.0002.2016	3.3.90.40.00.00	1.704	0000	51.000,00
Secretaria de Educação	02.012.12.362.0018.2069	3.3.90.39.00.00	1.501	0000	10.000,00
TOTAL					**781.000,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal n° 4.320/64, com as anulações de dotações no orçamento vigente, no valor de R$ 781.000,00 (setecentos e oitenta e um mil reais), a seguir discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CO	VALOR
Procuradoria Geral do Município	02.003.03.091.0005.2013	3.3.90.91.00.00	1.501	0000	100.000,00
IBASCAF	08.001.99.997.9999.9999	9.9.99.99.00.02	1.800	0000	600.000,00
Secretaria da Família e	02.027.08.122.0002.2004	3.3.90.30.00.00	1.704	0000	20.000,00
Secretaria da Família e	02.027.08.244.0008.2093	3.3.90.39.00.00	1.704	0000	51.000,00
Secretaria da Cidade	02.028.27.812.0013.2041	3.3.90.92.00.00	1.501	0000	10.000,00
TOTAL					**781.000,00**

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabo Frio, 30 de setembro de 2025.

SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO:09318414706

Assinado digitalmente por SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO:09318414706
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=33516297000100, OU=AC SyngularID Multipla, CN=SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO:09318414706
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.30 17:04:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

SÉRGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.645 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Regulamenta a Lei nº 4.489, de 5 de agosto de 2025, que institui o "Tributo de Amor – Programa de Perdão Fiscal Solidário de Cabo Frio", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62 c/c 147, I da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto regulamenta o "Tributo de Amor – Programa de Perdão Fiscal Solidário de Cabo Frio", instituído pela Lei nº 4.489 de 05 de agosto de 2025, tendo como gestor do programa a Secretaria Municipal de Fazenda – SECFA.

Art. 2º São beneficiários do "Tributo de Amor – Programa de Perdão Fiscal Solidário de Cabo Frio" os contribuintes, pessoas físicas, que possuam débitos junto ao Município e que cumpram integralmente as condições estabelecidas na Lei nº 4.489/2025 e neste Decreto.

Parágrafo único. A concessão dos benefícios fica condicionada à comprovação, pelo contribuinte, das contrapartidas previstas no art. 3º deste Decreto.

CAPÍTULO II
DA COMPROVAÇÃO DAS CONTRAPARTIDAS

Art. 3º Para adesão ao Programa, o contribuinte deverá comprovar:

I – doação de sangue realizada nos 30 (trinta) dias anteriores ao pedido, mediante apresentação de comprovante emitido por banco de sangue oficialmente reconhecido;

II – doação financeira em favor de entidade cadastrada, no valor mínimo correspondente a 10% (dez por cento) dos encargos originais, mediante apresentação de recibo ou comprovante de transferência bancária e declaração da instituição contendo, ao menos:

a) nome e CNPJ da entidade beneficiária;

b) valor e data da doação;

c) assinatura ou autenticação eletrônica do responsável legal da entidade.

§ 1º Pessoas impedidas de doar sangue por razões médicas, legais ou justificadas deverão apresentar declaração de impossibilidade, conforme Anexo I, firmada sob as penas da lei.

§ 2º A falsidade na declaração sujeitará o contribuinte às sanções previstas na legislação penal e administrativa.

CAPÍTULO III
DOS ENTIDADES DESTINATÁRIAS

Art. 4º As entidades sem fins lucrativos que receberem as doações atuarão apenas como destinatárias dos valores solidários, devendo obrigatoriamente:

I – possuir título de utilidade pública municipal;

II – estar sediada no Município de Cabo Frio;

III – exercer atividades em ao menos uma das seguintes áreas:

a) assistência a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA);

b) apoio ao tratamento oncológico.

§ 1º As entidades destinatárias não terão qualquer direito a benefícios fiscais ou creditícios decorrentes deste Programa, limitando-se à condição de recebedoras das contribuições solidárias realizadas pelos beneficiários.

§ 2º Os recursos doados às entidades não transitarão pelo Tesouro Municipal, devendo o contribuinte comprovar diretamente o repasse no ato da adesão.

Art. 5º A SECFA, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, procederá ao credenciamento das entidades mediante chamamento público.

§ 1º A lista das entidades credenciadas será publicada no Diário Oficial e no sítio eletrônico da Prefeitura.

§ 2º A atualização da lista será feita periodicamente, conforme necessidade.

GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO IV
DA ADESÃO AO PROGRAMA

Art. 6º A adesão será formalizada mediante requerimento administrativo junto à SECFA, acompanhado da documentação comprobatória exigida no art. 3º deste Decreto.

Art. 7º Contribuintes que tenham aderido à parcelamentos anteriores poderão migrar para o Programa, desde que:

I – formalizem o pedido dentro do prazo de adesão;

II – estejam em dia com as parcelas vencidas;

III – cumpram os requisitos do art. 3º.

Parágrafo único. Os valores pagos em programas anteriores serão compensados no novo parcelamento.

CAPÍTULO V
DO PARCELAMENTO E DA EXCLUSÃO

Art. 8º O parcelamento poderá ser realizado em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, conforme condições previstas no art. 2º da Lei nº 4.489/2025.

Art. 9º O vencimento das parcelas será fixado no dia 30 de cada mês, sendo o não pagamento de 02 (duas) parcelas consecutivas ou 04 (quatro) alternadas causa de exclusão do Programa.

§ 1º A exclusão acarretará a perda dos benefícios concedidos e o restabelecimento da dívida original, deduzidos os valores já pagos.

§ 2º A exclusão será formalizada por despacho da autoridade competente da SECFA, com prévia ciência ao contribuinte.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. O prazo de adesão ao Programa será de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste Decreto.

Art. 11. A SECFA poderá expedir normas complementares necessárias à execução deste

GABINETE DO PREFEITO

Decreto.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Frio, 30 de setembro de 2025.

SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO:09318414706

Assinado digitalmente por SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO:09318414706
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=33516297000100, OU=AC SyngularID Multipla, CN=SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO:09318414706
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.30 17:18:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
Prefeito

Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio - IBASCAF
Rua Expedicionário da Pátria, nº 118 - São Cristóvão - Cabo Frio - RJ - CEP: 28909-480
Tel.: (22) 3199-9951
www.ibascaf.rj.gov.br - E-mail: coordenador.beneficios@ibascaf.rj.gov.br

PORTARIA Nº 260/IBASCAF/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABO FRIO - IBASCAF, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 101, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL Nº 2352 DE 29 DE ABRIL DE 2011,

R E S O L V E:

CONCEDER E FIXAR OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, com proventos integrais, em favor da servidora **TERESA CRISTINA SAMERSON**, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 30865, no valor de **R$ 1.758,15 (um mil setecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos**), com base no Artigo 40, Parágrafo 1º, inciso I da CF/1988 c/ redação dada pela EC 41/2003, c/c Artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, c/c Artigo 36 da EC 103/2019, conforme abaixo discriminado:

MÉDIA SALARIAL APURADA (R$)	**1.758,15**

Descrição da Aposentadoria – Parcela Única	**Valor (R$)**
VALOR TOTAL DA APOSENTADORIA	**1.758,15**

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a data do Laudo Médico Pericial (15 de outubro de 2024), conforme parágrafo 2º do Artigo 25 da Lei 2352/2011.

Cabo Frio, 19 de setembro de 2025.

SANDRA DE FATIMA CARDOSO DE FIGUEIREDO
Diretora de Benefícios
Portaria n° 716/2025

SERGIO AURELIANO MACHADO DA SILVA
Presidente do IBASCAF
Portaria n° 014/2025

Impresso por: AJAFG

Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio - IBASCAF
Rua Expedicionário da Pátria, nº 118 - São Cristóvão - Cabo Frio - RJ - CEP: 28909-480
Tel.: (22) 3199-9951
www.ibascaf.rj.gov.br - E-mail: coordenador.beneficios@ibascaf.rj.gov.br

PORTARIA Nº 261/IBASCAF/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABO FRIO - IBASCAF, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 101, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL Nº 2352 DE 29 DE ABRIL DE 2011,

R E S O L V E:

CONCEDER E FIXAR OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, com proventos proporcionais, em favor da servidora **ANA PAULA DIAS TAYAR**, no cargo de DOCENTE I C2, matrícula nº 990002301, no valor de **R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais**), com base no Artigo 40, Parágrafo 1º, inciso I da CF/1988 c/ redação dada pela EC 41/2003, c/c Artigo 1º da Lei nº 10.887/2004 c/c Artigo 36 da EC 103/2019, conforme abaixo discriminado:

MÉDIA SALARIAL APURADA (R$)	**2.444,22**

Descrição da Aposentadoria – Parcela Única	**Valor (R$)**
Valor Proporcional a: 2319 dias	**517,64**
Complementação Salarial - Art 1º, §5, da Lei 10.887/2004	**894,36**
VALOR TOTAL DA APOSENTADORIA	**1.412,00**

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a data do Laudo Médico Pericial (24 de julho de 2024), conforme parágrafo 2º do Artigo 25 da Lei 2352/2011.

Cabo Frio, 19 de setembro de 2025.

SANDRA DE FATIMA CARDOSO DE FIGUEIREDO
Diretora de Benefícios
Portaria n° 716/2025

SERGIO AURELIANO MACHADO DA SILVA
Presidente do IBASCAF
Portaria n° 014/2025

Impresso por: FBDN

Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio - IBASCAF
Rua Expedicionário da Pátria, nº 118 - São Cristóvão - Cabo Frio - RJ - CEP: 28909-480
Tel.: (22) 3199-9951
www.ibascaf.rj.gov.br - E-mail: coordenador.beneficios@ibascaf.rj.gov.br

PORTARIA Nº 262/IBASCAF/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABO FRIO - IBASCAF, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 101, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL Nº 2352 DE 29 DE ABRIL DE 2011,

R E S O L V E:

CONCEDER E FIXAR OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, com proventos proporcionais, em favor da servidora **ALINE GONÇALVES LOPES NUNES DE ARAUJO**, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 3849-0, no valor de **R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais**), com base no Artigo 40, Parágrafo 1º, inciso I da CF/1988 c/ redação dada pela EC 41/2003, c/c Artigo 1º da Lei nº 10.887/2004 c/c Artigo 36 da EC 103/2019, conforme abaixo discriminado:

MÉDIA SALARIAL APURADA (R$)	**3.299,61**

Descrição da Aposentadoria – Parcela Única	**Valor (R$)**
Valor Proporcional a: 3963 dias	**1.194,19**
Complementação Salarial - Art 1º, §5, da Lei 10.887/2004	**323,81**
VALOR TOTAL DA APOSENTADORIA	**1.518,00**

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a data do Laudo Médico Pericial (14 de agosto de 2025), conforme parágrafo 2º do Artigo 25 da Lei 2352/2011.

Cabo Frio, 19 de setembro de 2025.

SANDRA DE FATIMA CARDOSO DE FIGUEIREDO
Diretora de Benefícios
Portaria n° 716/2025

SERGIO AURELIANO MACHADO DA SILVA
Presidente do IBASCAF
Portaria n° 014/2025

Impresso por: FBDN

Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio - IBASCAF
Rua Expedicionário da Pátria, nº 118 - São Cristóvão - Cabo Frio - RJ - CEP: 28909-480
Tel.: (22) 3199-9951
www.ibascaf.rj.gov.br - E-mail: coordenador.beneficios@ibascaf.rj.gov.br

PORTARIA Nº 263/IBASCAF/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABO FRIO - IBASCAF, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 101, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL Nº 2352 DE 29 DE ABRIL DE 2011,

R E S O L V E:

CONCEDER E FIXAR OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, com proventos integrais, em favor da servidora **MARCIA VIEIRA DA CUNHA**, no cargo de INSPETOR DE ALUNOS A4 (30H), matrícula nº 975960, no valor de **R$ 2.721,90 (dois mil setecentos e vinte e um reais e noventa centavos**), com base no Artigo 40, Parágrafo 1º, inciso I da CF/1988 c/ redação dada pela EC 41/2003, c/c Artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, c/c Artigo 36 da EC 103/2019, conforme abaixo discriminado:

MÉDIA SALARIAL APURADA (R$)	**2.721,90**

Descrição da Aposentadoria – Parcela Única	**Valor (R$)**
VALOR TOTAL DA APOSENTADORIA	**2.721,90**

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a data do Laudo Médico Pericial (13 de junho de 2025), conforme parágrafo 2º do Artigo 25 da Lei 2352/2011.

Cabo Frio, 19 de setembro de 2025.

SANDRA DE FATIMA CARDOSO DE FIGUEIREDO
Diretora de Benefícios
Portaria n° 716/2025

SERGIO AURELIANO MACHADO DA SILVA
Presidente do IBASCAF
Portaria n° 014/2025

Impresso por: FBDN

Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio - IBASCAF
Rua Expedicionário da Pátria, nº 118 - São Cristóvão - Cabo Frio - RJ - CEP: 28909-480
Tel.: (22) 3199-9951
www.ibascaf.rj.gov.br - E-mail: coordenador.beneficios@ibascaf.rj.gov.br

PORTARIA Nº 264/IBASCAF/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABO FRIO - IBASCAF, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 101, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL Nº 2352 DE 29 DE ABRIL DE 2011,

R E S O L V E:

CONCEDER E FIXAR OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, em favor da servidora **AMINE DA SILVA PIRES BESSA TEIXEIRA**, no cargo de DOCENTE I D6 (40H), matrícula nº 343869, no valor de **R$ 19.208,53 (dezenove mil duzentos e oito reais e cinquenta e três centavos**), com base no Artigo 6º, inciso I, II, III e IV da EC 41/2003, c/c Parágrafo 5º do Artigo 40 da CF, c/c Artigo 36 da EC 103/2019, conforme abaixo discriminado:

Descrição da Última Remuneração	Fundamentação Legal	Valor (R$)
VENCIMENTO BASE - SEME	LEI MUNICIPAL Nº 3.430/2022.	12.392,60
10 TRIÊNIO (55%)	ART.55 DA LEI COMPLEMENTAR Nº11/2012	6.815,93
VALOR TOTAL DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO		**19.208,53**

Descrição da Aposentadoria	Valor (R$)
VALOR TOTAL DA APOSENTADORIA	**19.208,53**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabo Frio, 19 de setembro de 2025.

SANDRA DE FATIMA CARDOSO DE FIGUEIREDO
Diretora de Benefícios
Portaria n° 716/2025

SERGIO AURELIANO MACHADO DA SILVA
Presidente do IBASCAF
Portaria n° 014/2025

Impresso por: FBDN

Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio - IBASCAF
Rua Expedicionário da Pátria, nº 118 - São Cristóvão - Cabo Frio - RJ - CEP: 28909-480
Tel.: (22) 3199-9951
www.ibascaf.rj.gov.br - E-mail: coordenador.beneficios@ibascaf.rj.gov.br

PORTARIA Nº 265/IBASCAF/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABO FRIO - IBASCAF, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 101, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL Nº 2352 DE 29 DE ABRIL DE 2011,

R E S O L V E:

CONCEDER E FIXAR OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, com proventos integrais, em favor do servidor **MARCIO GREICK EDUARDO DE SOUZA** , no cargo de COLETOR DE LIXO, matrícula nº 20130641, no valor de **R$ 1.555,44 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos**), com base no Artigo 40, Parágrafo 1º, inciso I da CF/1988 c/ redação dada pela EC 41/2003, c/c Artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, c/c Artigo 36 da EC 103/2019, conforme abaixo discriminado:

MÉDIA SALARIAL APURADA (R$)	**1.725,02**

Descrição da Aposentadoria – Parcela Única	**Valor (R$)**
VALOR TOTAL DA APOSENTADORIA	**1.555,44**

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a data do Laudo Médico Pericial (19 de setembro de 2025), conforme parágrafo 2º do Artigo 25 da Lei 2352/2011.

Cabo Frio, 23 de setembro de 2025.

SANDRA DE FATIMA CARDOSO DE FIGUEIREDO
Diretora de Benefícios
Portaria n° 716/2025

SERGIO AURELIANO MACHADO DA SILVA
Presidente do IBASCAF
Portaria n° 014/2025

Impresso por: AJAFG

Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio - IBASCAF
Rua Expedicionário da Pátria, nº 118 - São Cristóvão - Cabo Frio - RJ - CEP: 28909-480
Tel.: (22) 3199-9951
www.ibascaf.rj.gov.br - E-mail: coordenador.beneficios@ibascaf.rj.gov.br

PORTARIA Nº 266/IBASCAF/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABO FRIO - IBASCAF, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 101, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL Nº 2352 DE 29 DE ABRIL DE 2011,

R E S O L V E:

CONCEDER E FIXAR OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, em favor do servidor **CASSIA FERREIRA ROSA DOS SANTOS**, no cargo de AUX. ADMINIST.III, matrícula nº 332767, no valor de **R$ 4.400,73 (quatro mil e quatrocentos reais e setenta e três centavos**), com base no Artigo 6º, inciso I, II, III e IV da EC 41/2003, c/c Artigo 36 da EC 103/2019, conforme abaixo discriminado:

Descrição da Última Remuneração	Fundamentação Legal	Valor (R$)
VENCIMENTO BASE - SEME	LEI MUNICIPAL Nº 3.430/2022.	2.839,18
10 TRIÊNIO (55%)	ART.55 DA LEI COMPLEMENTAR Nº11/2012	1.561,55
VALOR TOTAL DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO		**4.400,73**

Descrição da Aposentadoria	Valor (R$)
VALOR TOTAL DA APOSENTADORIA	**4.400,73**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabo Frio, 19 de setembro de 2025.

SANDRA DE FATIMA CARDOSO DE FIGUEIREDO
Diretora de Benefícios
Portaria n° 716/2025

SERGIO AURELIANO MACHADO DA SILVA
Presidente do IBASCAF
Portaria n°014/2025

Impresso por: FBDN

Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio - IBASCAF
Rua Expedicionário da Pátria, nº 118 - São Cristóvão - Cabo Frio - RJ - CEP: 28909-480
Tel.: (22) 3199-9951
www.ibascaf.rj.gov.br - E-mail: coordenador.beneficios@ibascaf.rj.gov.br

PORTARIA Nº 267/IBASCAF/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABO FRIO - IBASCAF, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 101, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL Nº 2352 DE 29 DE ABRIL DE 2011,

R E S O L V E:

CONCEDER E FIXAR OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, em favor da servidora **ROSANIA CARNEIRO MACHADO**, no cargo de DOCENTE I C4, matrícula nº 976297, no valor de **R$ 5.110,52 (cinco mil cento e dez reais e cinquenta e dois centavos**), com base no Artigo 40, inciso III, alínea "a" c/c parágrafo 5º, com redação dada pela EC 41/2003 - Regra Permanente, c/c Artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, c/c Artigo 36 da EC 103/2019, conforme abaixo discriminado:

MÉDIA SALARIAL APURADA (R$)	**5.110,52**

Descrição da Aposentadoria – Parcela Única	**Valor (R$)**
VALOR TOTAL DA APOSENTADORIA	**5.110,52**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabo Frio, 23 de setembro de 2025.

SANDRA DE FATIMA CARDOSO DE FIGUEIREDO
Diretora de Benefícios
Portaria n° 716/2025

SERGIO AURELIANO MACHADO DA SILVA
Presidente do IBASCAF
Portaria N° 014/2025

Impresso por: FBDN

Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio - IBASCAF
Rua Expedicionário da Pátria, nº 118 - São Cristóvão - Cabo Frio - RJ - CEP: 28909-480
Tel.: (22) 3199-9951
www.ibascaf.rj.gov.br - E-mail: coordenador.beneficios@ibascaf.rj.gov.br

PORTARIA Nº 268/IBASCAF/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABO FRIO - IBASCAF, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 101, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL Nº 2352 DE 29 DE ABRIL DE 2011,

R E S O L V E:

CONCEDER E FIXAR OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, com proventos proporcionais, em favor da servidora **FABIANA DE CARVALHO PEREIRA MUNIZ**, no cargo de DOCENTE I A2, matrícula nº 990001502, no valor de **R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais**), com base no Artigo 40, Parágrafo 1º, inciso I da CF/1988 c/ redação dada pela EC 41/2003, c/c Artigo 1º da Lei nº 10.887/2004 c/c Artigo 36 da EC 103/2019, conforme abaixo discriminado:

MÉDIA SALARIAL APURADA (R$)	**2.448,95**

Descrição da Aposentadoria – Parcela Única	**Valor (R$)**
Valor Proporcional a: 2574 dias	**575,67**
Complementação Salarial - Art 1º, §5, da Lei 10.887/2004	**836,33**
VALOR TOTAL DA APOSENTADORIA	**1.412,00**

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a data do Laudo Médico Pericial (20 de agosto de 2024), conforme parágrafo 2º do Artigo 25 da Lei 2352/2011.

Cabo Frio, 22 de setembro de 2025.

SANDRA DE FATIMA CARDOSO DE FIGUEIREDO
Diretora de Benefícios
Portaria n° 716/2025

SERGIO AURELIANO MACHADO DA SILVA
Presidente do IBASCAF
Portaria n° 014/2025

Impresso por: FBDN

Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio - IBASCAF
Rua Expedicionário da Pátria, nº 118 - São Cristóvão - Cabo Frio - RJ - CEP: 28909-480
Tel.: (22) 3199-9951
www.ibascaf.rj.gov.br - E-mail: coordenador.beneficios@ibascaf.rj.gov.br

PORTARIA Nº 269/IBASCAF/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABO FRIO - IBASCAF, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 101, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL Nº 2352 DE 29 DE ABRIL DE 2011,

R E S O L V E:

CONCEDER E FIXAR OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, com proventos integrais, em favor da servidora **ROSILENE SPERANDIO SIMOES**, no cargo de DOCENTE II D2, matrícula nº 990005493, no valor de **R$ 3.597,76 (três mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos**), com base no Artigo 40, Parágrafo 1º, inciso I da CF/1988 c/ redação dada pela EC 41/2003, c/c Artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, c/c Artigo 36 da EC 103/2019, conforme abaixo discriminado:

MÉDIA SALARIAL APURADA (R$)	**3.597,76**

Descrição da Aposentadoria – Parcela Única	**Valor (R$)**
VALOR TOTAL DA APOSENTADORIA	**3.597,76**

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a data do Laudo Médico Pericial (15 de outubro de 2024), conforme parágrafo 2º do Artigo 25 da Lei 2352/2011.

Cabo Frio, 22 de setembro de 2025.

SANDRA DE FATIMA CARDOSO DE FIGUEIREDO
Diretora de Benefícios
Portaria n° 716/2025

SERGIO AURELIANO MACHADO DA SILVA
Presidente do IBASCAF
Portaria n° 014/2025

Impresso por: FBDN

Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio - IBASCAF
Rua Expedicionário da Pátria, nº 118 - São Cristóvão - Cabo Frio - RJ - CEP: 28909-480
Tel.: (22) 3199-9951
www.ibascaf.rj.gov.br - E-mail: coordenador.beneficios@ibascaf.rj.gov.br

PORTARIA Nº 270/IBASCAF/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABO FRIO - IBASCAF, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 101, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL Nº 2352 DE 29 DE ABRIL DE 2011,

R E S O L V E:

CONCEDER E FIXAR OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, com proventos integrais, em favor da servidora **ROBERTA MOREIRA PESSANHA**, no cargo de DOCENTE I D5, matrícula nº 9758766, no valor de **R$ 7.886,21 (sete mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos**), com base no Artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da CF/1988 c/ redação dada pela EC 41/2003, c/c o Artigo 89, inciso I, alínea "b", da Lei nº 380/1981, e Artigo 6º-A da EC 41/2003, conforme abaixo discriminado:

Descrição da Última Remuneração	Fundamentação Legal	Valor (R$)
VENCIMENTO BASE - SEME	LEI MUNICIPAL Nº 3.430/2022.	5.633,01
TRIENIO 07(40%)	ART.55 DA LEI COMPLEMENTAR Nº11/2012	2.253,20
VALOR TOTAL DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO		**7.886,21**

Descrição da Aposentadoria	Valor (R$)
VALOR TOTAL DA APOSENTADORIA	**7.886,21**

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a data do Laudo Médico Pericial (17 de janeiro de 2025), conforme parágrafo 2º do Artigo 25 da Lei 2352/2011.

Cabo Frio, 22 de setembro de 2025.

SANDRA DE FATIMA CARDOSO DE FIGUEIREDO
Diretora de Benefícios
Portaria n° 716/2025

SERGIO AURELIANO MACHADO DA SILVA
Presidente do IBASCAF
Portaria n° 014/2025

Impresso por: FBDN

Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio - IBASCAF
Rua Expedicionário da Pátria, nº 118 - São Cristóvão - Cabo Frio - RJ - CEP: 28909-480
Tel.: (22) 3199-9951
www.ibascaf.rj.gov.br - E-mail: coordenador.beneficios@ibascaf.rj.gov.br

PORTARIA Nº 271/IBASCAF/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABO FRIO - IBASCAF, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 101, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL Nº 2352 DE 29 DE ABRIL DE 2011,

R E S O L V E:

CONCEDER E FIXAR OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, com proventos integrais, em favor do servidor **LUIS PAULO BRAVO DE SOUZA REIS COTRIM**, no cargo de MEDICO PLANTONISTA, matrícula nº 9758190, no valor de **R$ 7.217,07 (sete mil duzentos e dezessete reais e sete centavos**), com base no Artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da CF/1988 c/ redação dada pela EC 41/2003, c/c o Artigo 89, inciso I, alínea "b", da Lei nº 380/1981, e Artigo 6º-A da EC 41/2003, conforme abaixo discriminado:

Descrição da Última Remuneração	Fundamentação Legal	Valor (R$)
VENCIMENTO BASE - PMCF	LEI MUNICIPAL Nº 3.430/2022.	5.155,05
TRIENIO 07(40%)	ART.55 DA LEI COMPLEMENTAR Nº11/2012	2.062,02
VALOR TOTAL DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO		**7.217,07**

Descrição da Aposentadoria	Valor (R$)
VALOR TOTAL DA APOSENTADORIA	**7.217,07**

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a data do Laudo Médico Pericial (09 de julho de 2025), conforme parágrafo 2º do Artigo 25 da Lei 2352/2011.

Cabo Frio, 22 de setembro de 2025.

SANDRA DE FATIMA CARDOSO DE FIGUEIREDO
Diretora de Benefícios
Portaria n° 716/2025

SERGIO AURELIANO MACHADO DA SILVA
Presidente do IBASCAF
Portaria n° 014/2025

Impresso por: FBDN

Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio - IBASCAF
Rua Expedicionário da Pátria, nº 118 - São Cristóvão - Cabo Frio - RJ - CEP: 28909-480
Tel.: (22) 3199-9951
www.ibascaf.rj.gov.br - E-mail: coordenador.beneficios@ibascaf.rj.gov.br

PORTARIA Nº 272/IBASCAF/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABO FRIO - IBASCAF, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 101, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL Nº 2352 DE 29 DE ABRIL DE 2011,

R E S O L V E:

CONCEDER E FIXAR OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos proporcionais, em favor do servidor **LUIZ CARLOS GOMES**, no cargo de MOTORISTA II, matrícula nº 9760721, no valor de **R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais**), com base no Artigo 40, Parágrafo 1º, inciso III, alínea "b", da CF/1988, com redação dada pela EC 41/2003, c/c Artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, c/c Artigo 36 da EC nº 103/2019, conforme abaixo discriminado:

MÉDIA SALARIAL APURADA (R$)	**2.408,62**

Descrição da Aposentadoria – Parcela Única	**Valor (R$)**
Valor Proporcional a: 7683 dias	**1.197,35**
Complementação Salarial - Art 1º, §5, da Lei 10.887/2004	**320,65**
VALOR TOTAL DA APOSENTADORIA	**1.518,00**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabo Frio, 23 de setembro de 2025.

SANDRA DE FATIMA CARDOSO DE FIGUEIREDO
Diretora de Benefícios
Portaria n° 716/2025

SERGIO AURELIANO MACHADO DA SILVA
Presidente do IBASCAF
Portaria n° 014/2025

Impresso por: FBDN

Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio - IBASCAF
Rua Expedicionário da Pátria, nº 118 - São Cristóvão - Cabo Frio - RJ - CEP: 28909-480
Tel.: (22) 3199-9951
www.ibascaf.rj.gov.br - E-mail: coordenador.beneficios@ibascaf.rj.gov.br

PORTARIA Nº 272/IBASCAF/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABO FRIO - IBASCAF, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 101, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL Nº 2352 DE 29 DE ABRIL DE 2011,

R E S O L V E:

CONCEDER E FIXAR OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos proporcionais, em favor do servidor **LUIZ CARLOS GOMES**, no cargo de MOTORISTA II, matrícula nº 9760721, no valor de **R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais**), com base no Artigo 40, Parágrafo 1º, inciso III, alínea "b", da CF/1988, com redação dada pela EC 41/2003, c/c Artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, c/c Artigo 36 da EC nº 103/2019, conforme abaixo discriminado:

MÉDIA SALARIAL APURADA (R$)	**2.408,62**

Descrição da Aposentadoria – Parcela Única	**Valor (R$)**
Valor Proporcional a: 7683 dias	**1.197,35**
Complementação Salarial - Art 1º, §5, da Lei 10.887/2004	**320,65**
VALOR TOTAL DA APOSENTADORIA	**1.518,00**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabo Frio, 23 de setembro de 2025.

SANDRA DE FATIMA CARDOSO DE FIGUEIREDO
Diretora de Benefícios
Portaria n° 716/2025

SERGIO AURELIANO MACHADO DA SILVA
Presidente do IBASCAF
Portaria n° 014/2025

Impresso por: FBDN

Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio - IBASCAF
Rua Expedicionário da Pátria, nº 118 - São Cristóvão - Cabo Frio - RJ - CEP: 28909-480
Tel.: (22) 3199-9951
www.ibascaf.rj.gov.br - E-mail: coordenador.beneficios@ibascaf.rj.gov.br

PORTARIA Nº 273/IBASCAF/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABO FRIO - IBASCAF, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 101, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL Nº 2352 DE 29 DE ABRIL DE 2011,

R E S O L V E:

CONCEDER E FIXAR OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, com proventos proporcionais, em favor da servidora **RITA DE CASSIA MARTINS PEREIRA**, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 1095665, no valor de **R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais**), com base no Artigo 40, Parágrafo 1º, inciso I da CF/1988 c/ redação dada pela EC 41/2003, c/c Artigo 1º da Lei nº 10.887/2004 c/c Artigo 36 da EC 103/2019, conforme abaixo discriminado:

MÉDIA SALARIAL APURADA (R$)	**2.475,44**

Descrição da Aposentadoria – Parcela Única	**Valor (R$)**
Valor Proporcional a: 5226 dias	**1.051,71**
Complementação Salarial - Art 1º, §5, da Lei 10.887/2004	**466,29**
VALOR TOTAL DA APOSENTADORIA	**1.518,00**

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a data do Laudo Médico Pericial (04 de abril de 2025), conforme parágrafo 2º do Artigo 25 da Lei 2352/2011.

Cabo Frio, 24 de setembro de 2025.

SANDRA DE FATIMA CARDOSO DE FIGUEIREDO
Diretora de Benefícios
Portaria n° 716/2025

SERGIO AURELIANO MACHADO DA SILVA
Presidente do IBASCAF
Portaria n° 014/2025

Impresso por: FBDN

Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio - IBASCAF
Rua Expedicionário da Pátria, nº 118 - São Cristóvão - Cabo Frio - RJ - CEP: 28909-480
Tel.: (22) 3199-9951
www.ibascaf.rj.gov.br - E-mail: coordenador.beneficios@ibascaf.rj.gov.br

PORTARIA Nº 274/IBASCAF/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABO FRIO - IBASCAF, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 101, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL Nº 2352 DE 29 DE ABRIL DE 2011,

R E S O L V E:

CONCEDER E FIXAR OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, com proventos integrais, em favor do servidor **RUBENS FERNANDO**, no cargo de VIGIA, matrícula nº 972917, no valor de **R$ 2.287,11 (dois mil duzentos e oitenta e sete reais e onze centavos**), com base no Artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da CF/1988 c/ redação dada pela EC 41/2003, c/c o Artigo 89, inciso I, alínea "b", da Lei nº 380/1981, e Artigo 6º-A da EC 41/2003, conforme abaixo discriminado:

Descrição da Última Remuneração	Fundamentação Legal	Valor (R$)
VENCIMENTO BASE - PMCF	LEI MUNICIPAL Nº 3.430/2022	1.577,32
TRIENIO 08(45%)	ART 55 - LEI COMPLEMENTAR 11/2012	709,79
VALOR TOTAL DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO		**2.287,11**

Descrição da Aposentadoria	Valor (R$)
VALOR TOTAL DA APOSENTADORIA	**2.287,11**

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a data do Laudo Médico Pericial (05 de novembro de 2024), conforme parágrafo 2º do Artigo 25 da Lei 2352/2011.

Cabo Frio, 24 de setembro de 2025.

SANDRA DE FATIMA CARDOSO DE FIGUEIREDO
Diretora de Benefícios
Portaria n° 716/2025

SERGIO AURELIANO MACHADO DA SILVA
Presidente do IBASCAF
Portaria n° 014/2025

Impresso por: AJAFG

Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio - IBASCAF
Rua Expedicionário da Pátria, nº 118 - São Cristóvão - Cabo Frio - RJ - CEP: 28909-480
Tel.: (22) 3199-9951
www.ibascaf.rj.gov.br - E-mail: coordenador.beneficios@ibascaf.rj.gov.br

PORTARIA Nº 274/IBASCAF/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABO FRIO - IBASCAF, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 101, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL Nº 2352 DE 29 DE ABRIL DE 2011,

R E S O L V E:

CONCEDER E FIXAR OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, com proventos integrais, em favor do servidor **RUBENS FERNANDO**, no cargo de VIGIA, matrícula nº 972917, no valor de **R$ 2.287,11 (dois mil duzentos e oitenta e sete reais e onze centavos**), com base no Artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da CF/1988 c/ redação dada pela EC 41/2003, c/c o Artigo 89, inciso I, alínea "b", da Lei nº 380/1981, e Artigo 6º-A da EC 41/2003, conforme abaixo discriminado:

Descrição da Última Remuneração	Fundamentação Legal	Valor (R$)
VENCIMENTO BASE - PMCF	LEI MUNICIPAL Nº 3.430/2022	1.577,32
TRIENIO 08(45%)	ART 55 - LEI COMPLEMENTAR 11/2012	709,79
VALOR TOTAL DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO		**2.287,11**

Descrição da Aposentadoria	Valor (R$)
VALOR TOTAL DA APOSENTADORIA	**2.287,11**

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a data do Laudo Médico Pericial (05 de novembro de 2024), conforme parágrafo 2º do Artigo 25 da Lei 2352/2011.

Cabo Frio, 24 de setembro de 2025.

SANDRA DE FATIMA CARDOSO DE FIGUEIREDO
Diretora de Benefícios
Portaria n° 716/2025

SERGIO AURELIANO MACHADO DA SILVA
Presidente do IBASCAF
Portaria n° 014/2025

Impresso por: AJAFG

Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio - IBASCAF
Rua Expedicionário da Pátria, nº 118 - São Cristóvão - Cabo Frio - RJ - CEP: 28909-480
Tel.: (22) 3199-9951
www.ibascaf.rj.gov.br - E-mail: coordenador.beneficios@ibascaf.rj.gov.br

PORTARIA Nº 275/IBASCAF/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABO FRIO - IBASCAF, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 101, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL Nº 2352 DE 29 DE ABRIL DE 2011,

R E S O L V E:

CONCEDER E FIXAR OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, com proventos proporcionais, em favor do servidor **ANA PAULA FERREIRA ARAUJO**, no cargo de AUXILIAR DE CLASSE A3 (30H), matrícula nº 904565, no valor de **R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais**), com base no Artigo 40, Parágrafo 1º, inciso I da CF/1988 c/ redação dada pela EC 41/2003, c/c Artigo 1º da Lei nº 10.887/2004 c/c Artigo 36 da EC 103/2019, conforme abaixo discriminado:

MÉDIA SALARIAL APURADA (R$)	**2.542,00**

Descrição da Aposentadoria – Parcela Única	**Valor (R$)**
Valor Proporcional a: 5157 dias	**1.026,15**
Complementação Salarial - Art 1º, §5, da Lei 10.887/2004	**491,85**
VALOR TOTAL DA APOSENTADORIA	**1.518,00**

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a data do Laudo Médico Pericial (19 de março de 2025), conforme parágrafo 2º do Artigo 25 da Lei 2352/2011.

Cabo Frio, 24 de setembro de 2025.

SANDRA DE FATIMA CARDOSO DE FIGUEIREDO
Diretora de Benefícios
Portaria n° 716/2025

SERGIO AURELIANO MACHADO DA SILVA
Presidente do IBASCAF
Portaria n° 014/2025

Impresso por: AJAFG

Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio - IBASCAF
Rua Expedicionário da Pátria, nº 118 - São Cristóvão - Cabo Frio - RJ - CEP: 28909-480
Tel.: (22) 3199-9951
www.ibascaf.rj.gov.br - E-mail: coordenador.beneficios@ibascaf.rj.gov.br

PORTARIA Nº 276/IBASCAF/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABO FRIO - IBASCAF, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 101, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL Nº 2352 DE 29 DE ABRIL DE 2011,

R E S O L V E:

CONCEDER E FIXAR OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, com proventos proporcionais, em favor do servidor **ARILDO RAYMUNDO CARVALHO**, no cargo de MOTORISTA, matrícula nº 974361, no valor de **R$ 1.569,55 (um mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos**), com base no Artigo 40, Parágrafo 1º, inciso II, da CF/1988, com redação dada pela EC 88/2015, c/c Artigo 2º, inciso I da LC 152/2015 c/c Artigo 36 da EC 103/2019, conforme abaixo discriminado:

MÉDIA SALARIAL APURADA (R$)	**2.200,50**

Descrição da Aposentadoria – Parcela Única	**Valor (R$)**
Valor Proporcional a: 9112 dias	**1.569,55**
VALOR TOTAL DA APOSENTADORIA	**1.569,55**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30/05/2025.

Cabo Frio, 24 de setembro de 2025.

SANDRA DE FATIMA CARDOSO DE FIGUEIREDO
Diretora de Benefícios
Portaria n° 716/2025

SERGIO AURELIANO MACHADO DA SILVA
Presidente do IBASCAF
Portaria n° 014/2025

Impresso por: AJAFG

Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio - IBASCAF
Rua Expedicionário da Pátria, nº 118 - São Cristóvão - Cabo Frio - RJ - CEP: 28909-480
Tel.: (22) 3199-9951
www.ibascaf.rj.gov.br - E-mail: coordenador.beneficios@ibascaf.rj.gov.br

PORTARIA Nº 277/IBASCAF/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABO FRIO - IBASCAF, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 101, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL Nº 2352 DE 29 DE ABRIL DE 2011,

R E S O L V E:

CONCEDER E FIXAR OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, com proventos proporcionais, em favor da servidora **HERALDA DE CARVALHO SILVA**, no cargo de FARMACEUTICO, matrícula nº 974367, no valor de **R$ 5.407,91 (cinco mil quatrocentos e sete reais e noventa e um centavos**), com base no Artigo 40, Parágrafo 1º, inciso II, da CF/1988, com redação dada pela EC 88/2015, c/c Artigo 2º, inciso I da LC 152/2015 c/c Artigo 36 da EC 103/2019, conforme abaixo discriminado:

MÉDIA SALARIAL APURADA (R$)	**7.231,78**

Descrição da Aposentadoria – Parcela Única	**Valor (R$)**
Valor Proporcional a: 8928 dias	**5.407,91**
VALOR TOTAL DA APOSENTADORIA	**5.407,91**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24/11/2024.

Cabo Frio, 25 de setembro de 2025.

SANDRA DE FATIMA CARDOSO DE FIGUEIREDO
Diretora de Benefícios
Portaria n° 716/2025

SERGIO AURELIANO MACHADO DA SILVA
Presidente do IBASCAF
Portaria n° 014/2025

Impresso por: FBDN

Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio - IBASCAF
Rua Expedicionário da Pátria, nº 118 - São Cristóvão - Cabo Frio - RJ - CEP: 28909-480
Tel.: (22) 3199-9951
www.ibascaf.rj.gov.br - E-mail: coordenador.beneficios@ibascaf.rj.gov.br

PORTARIA Nº 278/IBASCAF/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABO FRIO - IBASCAF, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 101, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL Nº 2352 DE 29 DE ABRIL DE 2011,

R E S O L V E:

CONCEDER E FIXAR OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, com proventos integrais, em favor do servidor **AGENOR FRANCISCO DA CUNHA DOS SANTOS**, no cargo de AUX DE SERV GERAIS, matrícula nº 20130367, no valor de **R$ 1.979,54 (um mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos**), com base no Artigo 40, Parágrafo 1º, inciso I da CF/1988 c/ redação dada pela EC 41/2003, c/c Artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, c/c Artigo 36 da EC 103/2019, conforme abaixo discriminado:

MÉDIA SALARIAL APURADA (R$)	**1.992,87**

Descrição da Aposentadoria – Parcela Única	**Valor (R$)**
VALOR TOTAL DA APOSENTADORIA	**1.979,54**

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a data do Laudo Médico Pericial (09 de abril de 2025), conforme parágrafo 2º do Artigo 25 da Lei 2352/2011.

Cabo Frio, 25 de setembro de 2025.

SANDRA DE FATIMA CARDOSO DE FIGUEIREDO
Diretora de Benefícios
Portaria n° 716/2025

SERGIO AURELIANO MACHADO DA SILVA
Presidente do IBASCAF
Portaria n° 014/2025

Impresso por: AJAFG

Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio - IBASCAF
Rua Expedicionário da Pátria, nº 118 - São Cristóvão - Cabo Frio - RJ - CEP: 28909-480
Tel.: (22) 3199-9951
www.ibascaf.rj.gov.br - E-mail: coordenador.beneficios@ibascaf.rj.gov.br

PORTARIA Nº 279/IBASCAF/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABO FRIO - IBASCAF, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 101, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL Nº 2352 DE 29 DE ABRIL DE 2011,

R E S O L V E:

CONCEDER E FIXAR OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos proporcionais, em favor da servidora **MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA LEMOS**, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 89565, no valor de **R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais**), com base no Artigo 40, Parágrafo 1º, inciso III, alínea "b", da CF/1988, com redação dada pela EC 41/2003, c/c Artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, c/c Artigo 36 da EC nº 103/2019, conforme abaixo discriminado:

MÉDIA SALARIAL APURADA (R$)	**1.731,24**

Descrição da Aposentadoria – Parcela Única	**Valor (R$)**
Valor Proporcional a: 4355 dias	**688,54**
Complementação Salarial - Art 1º, §5, da Lei 10.887/2004	**829,46**
VALOR TOTAL DA APOSENTADORIA	**1.518,00**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabo Frio, 26 de setembro de 2025.

SANDRA DE FATIMA CARDOSO DE FIGUEIREDO
Diretora de Benefícios
Portaria n° 716/2025

SERGIO AURELIANO MACHADO DA SILVA
Presidente do IBASCAF
Portaria n° 014/2025

Impresso por: FBDN

Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio - IBASCAF
Rua Expedicionário da Pátria, nº 118 - São Cristóvão - Cabo Frio - RJ - CEP: 28909-480
Tel.: (22) 3199-9951
www.ibascaf.rj.gov.br - E-mail: coordenador.beneficios@ibascaf.rj.gov.br

PORTARIA Nº 280/IBASCAF/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABO FRIO - IBASCAF, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 101, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL Nº 2352 DE 29 DE ABRIL DE 2011,

R E S O L V E:

CONCEDER E FIXAR OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, em favor da servidora **TANIA REGINA FAUSTINI MOURA**, no cargo de MÉDICO, matrícula nº 972785, no valor de **R$ 4.981,47 (quatro mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos**), com base no artigo 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal, e o artigo 57 da Lei Federal nº 8.213/1991; além do artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, combinado com a Súmula 33 do STF; e de acordo com o artigo 36, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019;, conforme abaixo discriminado:

MÉDIA SALARIAL APURADA (R$)	**4.981,47**

Descrição da Aposentadoria – Parcela Única	**Valor (R$)**
VALOR TOTAL DA APOSENTADORIA	**4.981,47**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabo Frio, 26 de setembro de 2025.

SANDRA DE FATIMA CARDOSO DE FIGUEIREDO
Diretora de Benefícios
Portaria n° 716/2025

SERGIO AURELIANO MACHADO DA SILVA
Presidente do IBASCAF
Portaria N° 014/2025

Impresso por: AJAFG

Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio - IBASCAF
Rua Expedicionário da Pátria, nº 118 - São Cristóvão - Cabo Frio - RJ - CEP: 28909-480
Tel.: (22) 3199-9951
www.ibascaf.rj.gov.br - E-mail: coordenador.beneficios@ibascaf.rj.gov.br

PORTARIA Nº 281/IBASCAF/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABO FRIO - IBASCAF, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 101, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL Nº 2352 DE 29 DE ABRIL DE 2011,

R E S O L V E:

CONCEDER E FIXAR OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos proporcionais, em favor da servidora **ROGERIA MARA SANTOS DE OLIVEIRA**, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 601665, no valor de **R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais**), com base no Artigo 40, Parágrafo 1º, inciso III, alínea "b", da CF/1988, com redação dada pela EC 41/2003, c/c Artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, c/c Artigo 36 da EC nº 103/2019, conforme abaixo discriminado:

MÉDIA SALARIAL APURADA (R$)	**1.724,51**

Descrição da Aposentadoria – Parcela Única	**Valor (R$)**
Valor Proporcional a: 5316 dias	**837,21**
Complementação Salarial - Art 1º, §5, da Lei 10.887/2004	**680,79**
VALOR TOTAL DA APOSENTADORIA	**1.518,00**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabo Frio, 26 de setembro de 2025.

SANDRA DE FATIMA CARDOSO DE FIGUEIREDO
Diretora de Benefícios
Portaria n° 716/2025

SERGIO AURELIANO MACHADO DA SILVA
Presidente do IBASCAF
Portaria n° 014/2025

Impresso por: AJAFG

Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio - IBASCAF
Rua Expedicionário da Pátria, nº 118 - São Cristóvão - Cabo Frio - RJ - CEP: 28909-480
Tel.: (22) 3199-9951
www.ibascaf.rj.gov.br - E-mail: coordenador.beneficios@ibascaf.rj.gov.br

PORTARIA Nº 282/IBASCAF/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABO FRIO - IBASCAF, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 101, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL Nº 2352 DE 29 DE ABRIL DE 2011,

R E S O L V E:

CONCEDER E FIXAR OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, com proventos proporcionais, em favor da servidora **ADRIANA PEREIRA GLORIA**, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 1008465, no valor de **R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais**), com base no Artigo 40, Parágrafo 1º, inciso I da CF/1988 c/ redação dada pela EC 41/2003, c/c Artigo 1º da Lei nº 10.887/2004 c/c Artigo 36 da EC 103/2019, conforme abaixo discriminado:

MÉDIA SALARIAL APURADA (R$)	**1.748,29**

Descrição da Aposentadoria – Parcela Única	**Valor (R$)**
Valor Proporcional a: 4690 dias	**748,81**
Complementação Salarial - Art 1º, §5, da Lei 10.887/2004	**663,19**
VALOR TOTAL DA APOSENTADORIA	**1.412,00**

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a data do Laudo Médico Pericial (27 de agosto de 2024), conforme parágrafo 2º do Artigo 25 da Lei 2352/2011.

Cabo Frio, 26 de setembro de 2025.

SANDRA DE FATIMA CARDOSO DE FIGUEIREDO
Diretora de Benefícios
Portaria n° 716/2025

SERGIO AURELIANO MACHADO DA SILVA
Presidente do IBASCAF
Portaria n° 014/2025

Impresso por: AJAFG

Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio - IBASCAF
Rua Expedicionário da Pátria, nº 118 - São Cristóvão - Cabo Frio - RJ - CEP: 28909-480
Tel.: (22) 3199-9951
www.ibascaf.rj.gov.br - E-mail: coordenador.beneficios@ibascaf.rj.gov.br

PORTARIA Nº 283/IBASCAF/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABO FRIO - IBASCAF, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 101, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL Nº 2352 DE 29 DE ABRIL DE 2011,

R E S O L V E:

CONCEDER E FIXAR OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, em favor da servidora **CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA SPILARE**, no cargo de DOCENTE I C6, matrícula nº 940769, no valor de **R$ 8.298,93 (oito mil duzentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos**), com base no Artigo 6º, inciso I, II, III e IV da EC 41/2003, c/c Parágrafo 5º do Artigo 40 da CF, c/c Artigo 36 da EC 103/2019, conforme abaixo discriminado:

Descrição da Última Remuneração	Fundamentação Legal	Valor (R$)
VENCIMENTO BASE - SEME	LEI MUNICIPAL Nº 3.430/2022	5.532,62
TRIENIO 09(50%)	ART. 55 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2012	2.766,31
VALOR TOTAL DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO		**8.298,93**

Descrição da Aposentadoria	Valor (R$)
VALOR TOTAL DA APOSENTADORIA	**8.298,93**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabo Frio, 29 de setembro de 2025.

SANDRA DE FATIMA CARDOSO DE FIGUEIREDO
Diretora de Benefícios
Portaria n° 716/2025

SERGIO AURELIANO MACHADO DA SILVA
Presidente do IBASCAF
Portaria n° 014/2025

Impresso por: AJAFG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Portaria nº 008/2025
Processo Administrativo nº 3039/2025.
Contrato nº **05/96 – CERJ**
Objeto: Contratação de fornecimento de água encanada
Gestor: **Olímpia Silva Oliveira**, matrícula nº 250411607
Fiscais: **Gislene da Cruz Paulo**, matrícula nº 241202841 e **Luziene de Almeida Silva**, matrícula nº 231.232.705.
Fiscal substituto: **Juliana Almeida de Souza Rodrigues**, matrícula nº 20250330
CAMILA SARAIVA RODRIGUES SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Portaria nº 008/2025
Processo Administrativo nº 3039/2025.
Contrato nº 05/96 – CERJ
Objeto: Contratação de fornecimento de água encanada
Gestor: Olímpia Silva Oliveira, matrícula nº 250411607
Fiscais: Gislene da Cruz Paulo, matrícula nº 241202841 e Luziene de Almeida Silva, matrícula nº 231.232.705.
Fiscal substituto: Juliana Almeida de Souza Rodrigues, matrícula nº 20250330
CAMILA SARAIVA RODRIGUES SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Portaria nº 007/2025
Processo Administrativo nº 3039/2025.
Contrato nº **05/96 – CERJ**
Objeto: Contratação de fornecimento de energia elétrica
Gestor: **Olímpia Silva Oliveira**, matrícula nº 250411607
Fiscais: **Gislene da Cruz Paulo**, matrícula nº 241202841 e **Luziene de Almeida Silva**, matrícula nº 231.232.705.
Fiscal substituto: **Juliana Almeida de Souza Rodrigues**, matrícula nº 20250330
CAMILA SARAIVA RODRIGUES SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

www.cabofrio.rj.gov.br

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1 — R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**1.431.040.000,00**	**1.481.542.461,60**	**274.695.773,17**	**18,54**	**1.098.819.171,80**	**74,16**	**382.723.289,80**
RECEITAS CORRENTES	**1.430.040.000,00**	**1.480.542.461,60**	**274.695.773,17**	**18,55**	**1.097.682.593,80**	**74,14**	**382.859.867,80**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**252.282.000,00**	**252.282.008,07**	**44.912.821,89**	**17,80**	**208.741.143,53**	**82,74**	**43.540.864,54**
Impostos	240.233.000,00	240.233.001,04	43.254.531,21	18,00	200.009.677,84	83,25	40.223.323,20
Taxas	12.049.000,00	12.049.007,03	1.658.290,68	13,76	8.731.465,69	72,46	3.317.541,34
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	**91.300.000,00**	**91.300.001,00**	**15.871.113,63**	**17,38**	**63.912.350,95**	**70,00**	**27.387.650,05**
Contribuições Sociais	44.300.000,00	44.300.001,00	9.044.070,20	20,41	36.082.452,26	81,45	8.217.548,74
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	47.000.000,00	47.000.000,00	6.827.043,43	14,52	27.829.898,69	59,21	19.170.101,31
RECEITA PATRIMONIAL	**23.470.000,00**	**23.486.221,32**	**3.506.564,19**	**14,93**	**12.648.854,51**	**53,85**	**10.837.366,81**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.310.000,00	6.310.101,00	1.181.916,47	18,73	5.011.915,12	79,42	1.298.185,88
Valores Mobiliários	17.160.000,00	17.176.119,32	2.230.731,18	12,98	7.543.022,85	43,91	9.633.096,47
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	1,00	93.916,54	9.391.654,00	93.916,54	9.391.654,00	-93.915,54
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	**6.240.000,00**	**6.240.002,03**	**399.655,39**	**6,40**	**2.377.870,97**	**38,10**	**3.862.131,06**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	6.230.000,00	6.230.002,03	399.655,39	6,41	2.377.870,97	38,16	3.852.131,06
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**1.047.090.000,00**	**1.097.564.217,01**	**207.099.774,34**	**18,86**	**797.378.014,38**	**72,64**	**300.186.202,63**
Transferências da União e de suas Entidades	708.705.000,00	725.958.397,96	145.155.114,43	19,99	490.906.706,89	67,62	235.051.691,07
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	178.135.000,00	211.355.819,05	30.386.838,78	14,37	167.808.608,23	79,39	43.547.210,82
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	160.000.000,00	160.000.000,00	31.557.821,13	19,72	138.662.699,26	86,66	21.337.300,74
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**9.658.000,00**	**9.670.012,17**	**2.905.843,73**	**30,05**	**12.624.359,46**	**130,55**	**-2.954.347,29**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	937.000,00	937.009,03	474.999,55	50,69	1.257.729,37	134,22	-320.720,34
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.332.000,00	2.344.003,11	931.346,30	39,73	1.903.844,21	81,22	440.158,90
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	4.988.000,00	4.988.000,01	1.142.060,41	22,89	8.000.816,69	160,40	-3.012.816,68
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.401.000,00	1.401.000,02	357.437,47	25,51	1.461.969,19	104,35	-60.969,17
RECEITAS DE CAPITAL	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.136.578,00**	**113,65**	**-136.578,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
SIGFIS - Versão 2025 — 26 setembro 2025 11:53:27

Continua (1 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1 — R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.136.578,00**	**113,65**	**-136.578,00**
Transferências da União e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.136.578,00	113,65	-136.578,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**43.960.000,00**	**43.960.001,00**	**4.697.322,79**	**10,68**	**21.644.460,87**	**49,23**	**22.315.540,13**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**1.475.000.000,00**	**1.525.502.462,60**	**279.393.095,96**	**18,31**	**1.120.463.632,67**	**73,44**	**405.038.829,93**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**1.475.000.000,00**	**1.525.502.462,60**	**279.393.095,96**	**18,31**	**1.120.463.632,67**	**73,44**	**405.038.829,93**
DÉFICIT (VI)[1]					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**1.475.000.000,00**	**1.525.502.462,60**	**279.393.095,96**	**18,31**	**1.120.463.632,67**	**73,44**	**405.038.829,93**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**25.834.033,76**			**25.834.033,76**		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		25.834.033,76			25.834.033,76		

Notas:
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
SIGFIS - Versão 2025 — 26 setembro 2025 11:53:27

Continua (2 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1 — R$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**43.960.000,00**	**43.960.001,00**	**4.697.322,79**	**10,68**	**21.644.460,87**	**49,23**	**22.315.540,13**
RECEITAS CORRENTES	**43.960.000,00**	**43.960.001,00**	**4.697.322,79**	**10,68**	**21.644.460,87**	**49,23**	**22.315.540,13**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	**43.960.000,00**	**43.960.001,00**	**4.697.322,79**	**10,68**	**21.644.460,87**	**49,23**	**22.315.540,13**
Contribuições Sociais	43.960.000,00	43.960.001,00	4.697.322,79	10,68	21.644.460,87	49,23	22.315.540,13
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
SIGFIS - Versão 2025 — 26 setembro 2025 11:53:27

Continua (3 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1 R$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
SIGFIS - Versão 2025 26 setembro 2025 11:53:27

Continua (4 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1 — R$1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**1.431.367.500,00**	**1.539.356.968,72**	**186.828.753,83**	**1.200.655.315,34**	**338.701.653,38**	**267.917.196,66**	**1.010.773.037,79**	**528.583.930,93**	**993.338.101,23**
DESPESAS CORRENTES	**1.203.439.512,63**	**1.360.474.931,25**	**184.104.586,93**	**1.090.229.798,01**	**270.245.133,24**	**260.177.814,79**	**920.656.109,35**	**439.818.821,90**	**903.222.263,10**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	736.977.530,00	830.513.304,95	127.618.339,14	676.076.673,27	154.436.631,68	104.630.363,80	591.512.192,65	239.001.112,30	629.752.356,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	466.455.482,63	529.955.126,30	56.486.247,79	414.153.124,74	115.802.001,56	155.547.450,99	329.143.916,70	200.811.209,60	273.469.906,75
DESPESAS DE CAPITAL	**188.892.487,37**	**155.904.617,47**	**2.724.166,90**	**110.425.517,33**	**45.479.100,14**	**7.739.381,87**	**90.116.928,44**	**65.787.689,03**	**90.115.838,13**
INVESTIMENTOS	57.451.444,40	30.466.934,42	1.882.348,00	6.697.638,34	23.769.296,08	1.043.751,21	1.797.680,38	28.669.254,04	1.797.680,38
INVERSÕES FINANCEIRAS	824.842,97	824.842,97	0,00	0,00	824.842,97	0,00	0,00	824.842,97	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	130.616.200,00	124.612.840,08	841.818,90	103.727.878,99	20.884.961,09	6.695.630,66	88.319.248,06	36.293.592,02	88.318.157,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	39.035.500,00	22.977.420,00	0,00	0,00	22.977.420,00	0,00	0,00	22.977.420,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**43.632.500,00**	**44.287.416,83**	**5.221.526,57**	**34.637.001,36**	**9.650.415,47**	**6.667.436,20**	**29.054.119,23**	**15.233.297,60**	**20.996.962,30**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**1.475.000.000,00**	**1.583.644.385,55**	**192.050.280,40**	**1.235.292.316,70**	**348.352.068,85**	**274.584.632,86**	**1.039.827.157,02**	**543.817.228,53**	**1.014.335.063,53**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**1.475.000.000,00**	**1.583.644.385,55**	**192.050.280,40**	**1.235.292.316,70**	**348.352.068,85**	**274.584.632,86**	**1.039.827.157,02**	**543.817.228,53**	**1.014.335.063,53**
SUPERÁVIT (XIII)		0,00		0,00			80.636.475,65		106.128.569,14
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**1.475.000.000,00**	**1.583.644.385,55**	**192.050.280,40**	**1.235.292.316,70**	**348.352.068,85**	**274.584.632,86**	**1.120.463.632,67**	**463.180.752,88**	**1.120.463.632,67**
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
SIGFIS - Versão 2025

26 setembro 2025 11:53:27

Continua (5 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1 — R$1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**43.632.500,00**	**44.287.416,83**	**5.221.526,57**	**34.637.001,36**	**9.650.415,47**	**6.667.436,20**	**29.054.119,23**	**15.233.297,60**	**20.996.962,30**
DESPESAS CORRENTES	**43.632.500,00**	**44.287.416,83**	**5.221.526,57**	**34.637.001,36**	**9.650.415,47**	**6.667.436,20**	**29.054.119,23**	**15.233.297,60**	**20.996.962,30**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.361.500,00	40.677.593,41	5.210.042,56	32.315.837,10	8.361.756,31	6.579.245,12	27.084.634,56	13.592.958,85	19.679.344,56
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.271.000,00	3.609.823,42	11.484,01	2.321.164,26	1.288.659,16	88.191,08	1.969.484,67	1.640.338,75	1.317.617,74
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
SIGFIS - Versão 2025 — 26 setembro 2025 11:53:27

(6/6)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO | DIÁRIO OFICIAL
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

Cabo Frio, Terça-feira, 30 de Setembro de 2025 - Edição N° **1328 - Extra**

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**1.431.367.500,00**	**1.539.356.968,72**	**186.828.753,83**	**1.200.655.315,34**	**97,19**	**338.701.653,38**	**267.917.196,66**	**1.010.773.037,79**	**97,20**	**528.583.930,93**
LEGISLATIVA	**30.620.000,00**	**30.620.000,00**	**967.574,37**	**23.468.700,98**	**1,89**	**7.151.299,02**	**5.279.681,34**	**17.732.282,36**	**1,70**	**12.887.717,64**
Ação Legislativa	30.620.000,00	30.620.000,00	967.574,37	23.468.700,98	1,89	7.151.299,02	5.279.681,34	17.732.282,36	1,70	12.887.717,64
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	**89.455.000,00**	**81.229.664,44**	**877.840,18**	**58.857.523,08**	**4,76**	**22.372.141,36**	**773.507,86**	**51.529.982,17**	**4,95**	**29.699.682,27**
Defesa da Ordem Jurídica	84.060.000,00	79.431.802,24	557.921,84	58.031.134,74	4,69	21.400.667,50	416.216,16	50.814.170,47	4,88	28.617.631,77
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	1.000.000,00	309.719,15	556.171,92	0,04	443.828,08	290.151,55	536.604,32	0,05	463.395,68
Administração Geral	5.395.000,00	797.862,20	10.199,19	270.216,42	0,02	527.645,78	67.140,15	179.207,38	0,01	618.654,82
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	**98.543.642,97**	**203.988.350,28**	**30.008.434,75**	**176.542.923,23**	**14,29**	**27.445.427,05**	**36.676.852,25**	**156.812.082,08**	**15,08**	**47.176.268,20**
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	83.648.642,97	182.767.690,96	29.603.744,88	159.278.922,38	12,89	23.488.768,58	34.563.948,35	146.418.321,99	14,08	36.349.368,97
Administração Financeira	9.250.000,00	17.059.764,38	267.165,25	15.120.966,33	1,22	1.938.798,05	1.705.750,75	8.856.846,16	0,85	8.202.918,22
Controle Interno	1.110.000,00	18.213,63	0,00	18.213,63	0,00	0,00	0,00	18.213,63	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	15.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Tecnologia da Informação	4.100.000,00	3.852.293,92	137.524,62	2.116.820,89	0,17	1.735.473,03	407.153,15	1.510.700,30	0,14	2.341.593,62
Ordenamento Territorial	110.000,00	75.887,39	0,00	0,00	0,00	75.887,39	0,00	0,00	0,00	75.887,39
Formação de Recursos Humanos	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	125.000,00	121.500,00	0,00	8.000,00	0,00	113.500,00	0,00	8.000,00	0,00	113.500,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	105.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
SIGFIS - Versão 2025

19 setembro 2025 16:00:13

Continua (1 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	**28.060.000,00**	**11.453.421,49**	**1.905.564,73**	**9.323.385,98**	**0,75**	**2.130.035,51**	**1.381.631,62**	**6.945.651,04**	**0,66**	**4.507.770,45**
Policiamento	4.210.000,00	5.726.093,47	1.193.746,68	4.737.958,15	0,38	988.135,32	634.999,70	2.729.182,30	0,26	2.996.911,17
Defesa Civil	50.000,00	4.943,23	0,00	4.000,00	0,00	943,23	0,00	1.742,97	0,00	3.200,26
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	23.650.000,00	5.517.604,94	711.818,05	4.395.602,48	0,35	1.122.002,46	728.431,92	4.123.725,77	0,39	1.393.879,17
Demais Subfunções	150.000,00	204.779,85	0,00	185.825,35	0,01	18.954,50	18.200,00	91.000,00	0,00	113.779,85
RELAÇÕES EXTERIORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**30.482.842,97**	**21.824.982,06**	**2.447.764,95**	**11.024.623,03**	**0,89**	**10.800.359,03**	**2.573.202,67**	**9.719.544,77**	**0,93**	**12.105.437,29**
Assistência ao Idoso	1.740.000,00	543.788,00	0,00	93.788,00	0,00	450.000,00	0,00	90.346,69	0,00	453.441,31
Assistência ao Portador de Deficiência	420.000,00	122.878,00	0,00	0,00	0,00	122.878,00	0,00	0,00	0,00	122.878,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.988.000,00	2.334.224,75	28.756,13	256.203,16	0,02	2.078.021,59	8.924,74	92.675,25	0,00	2.241.549,50
Assistência Comunitária	2.245.842,97	3.909.068,03	32.717,53	231.386,11	0,01	3.677.681,92	24.489,42	162.110,48	0,01	3.746.957,55
Administração Geral	12.004.000,00	12.611.634,69	2.239.917,80	9.159.742,20	0,74	3.451.892,49	2.296.460,44	8.513.676,89	0,81	4.097.957,80
Demais Subfunções	10.085.000,00	2.303.388,59	146.373,49	1.283.503,56	0,10	1.019.885,03	243.328,07	860.735,46	0,08	1.442.653,13
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**128.098.580,00**	**128.098.580,00**	**21.535.624,57**	**83.569.977,06**	**6,76**	**44.528.602,94**	**21.572.096,43**	**83.417.415,74**	**8,02**	**44.681.164,26**
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	122.796.580,00	122.806.580,00	20.918.741,86	80.693.674,06	6,53	42.112.905,94	20.918.741,86	80.693.674,06	7,76	42.112.905,94

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
SIGFIS - Versão 2025

19 setembro 2025 16:00:13

Continua (2 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	5.302.000,00	5.292.000,00	616.882,71	2.876.303,00	0,23	2.415.697,00	653.354,57	2.723.741,68	0,26	2.568.258,32
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	**409.095.707,34**	**448.805.892,99**	**50.167.695,66**	**335.621.262,15**	**27,16**	**113.184.630,84**	**97.593.844,04**	**277.004.700,62**	**26,63**	**171.801.192,37**
Atenção Básica	150.922.591,70	123.760.565,57	5.654.695,33	91.056.798,57	7,37	32.703.767,00	33.887.124,27	70.348.870,90	6,76	53.411.694,67
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	196.938.115,64	217.600.460,08	28.979.653,08	149.378.927,49	12,09	68.221.532,59	46.797.213,95	123.712.501,48	11,89	93.887.958,60
Suporte Profilático e Terapêutico	8.000.000,00	3.000.000,00	0,00	897.927,50	0,07	2.102.072,50	0,00	110.151,50	0,01	2.889.848,50
Vigilância Sanitária	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	3.155.000,00	3.105.000,00	0,00	826.405,63	0,06	2.278.594,37	0,00	792.396,00	0,07	2.312.604,00
Alimentação e Nutrição	80.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Administração Geral	49.510.000,00	100.650.867,34	15.533.347,25	93.161.202,96	7,54	7.489.664,38	16.865.023,48	81.856.309,15	7,87	18.794.558,19
Demais Subfunções	240.000,00	639.000,00	0,00	300.000,00	0,02	339.000,00	44.482,34	184.471,59	0,01	454.528,41
TRABALHO	**360.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	360.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	**302.528.342,97**	**330.756.221,88**	**58.256.093,87**	**286.709.723,88**	**23,20**	**44.046.498,00**	**61.688.483,00**	**262.965.636,53**	**25,28**	**67.790.585,35**
Ensino Fundamental	216.645.000,00	235.690.226,41	44.240.749,91	208.631.964,58	16,88	27.058.261,83	46.486.455,95	194.011.633,37	18,65	41.678.593,04
Ensino Médio	8.001.000,00	6.497.446,95	962.847,34	5.641.648,49	0,45	855.798,46	990.941,08	4.703.987,07	0,45	1.793.459,88
Ensino Profissional	254.842,97	254.842,97	0,00	0,00	0,00	254.842,97	0,00	0,00	0,00	254.842,97
Ensino Superior	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	69.972.000,00	80.944.265,60	12.415.131,44	67.619.129,03	5,47	13.325.136,57	13.409.100,31	59.848.628,19	5,75	21.095.637,41
Educação de Jovens e Adultos	1.463.500,00	2.000.325,00	62.049,64	912.697,67	0,07	1.087.627,33	68.530,26	895.849,98	0,08	1.104.475,02
Educação Especial	3.672.000,00	4.450.314,95	575.315,54	2.989.484,11	0,24	1.460.830,84	599.099,16	2.947.452,91	0,28	1.502.862,04

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
SIGFIS - Versão 2025

19 setembro 2025 16:00:13

Continua (3 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	2.510.000,00	918.800,00	0,00	914.800,00	0,07	4.000,00	134.356,24	558.085,01	0,05	360.714,99
CULTURA	**7.999.842,97**	**4.284.343,40**	**428.665,63**	**2.393.415,74**	**0,19**	**1.890.927,66**	**345.357,86**	**2.188.405,13**	**0,21**	**2.095.938,27**
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	4.589.842,97	2.957.520,07	111.950,00	1.447.738,00	0,11	1.509.782,07	13.100,00	1.348.888,00	0,12	1.608.632,07
Administração Geral	3.410.000,00	1.326.823,33	316.715,63	945.677,74	0,07	381.145,59	332.257,86	839.517,13	0,08	487.306,20
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	**720.000,00**	**191.545,69**	**0,00**	**12.500,00**	**0,00**	**179.045,69**	**0,00**	**12.500,00**	**0,00**	**179.045,69**
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	720.000,00	191.545,69	0,00	12.500,00	0,00	179.045,69	0,00	12.500,00	0,00	179.045,69
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	**48.200.287,86**	**32.621.831,18**	**7.356.341,28**	**21.726.007,07**	**1,75**	**10.895.824,11**	**5.032.816,30**	**9.902.071,25**	**0,95**	**22.719.759,93**
Infra-Estrutura Urbana	19.869.685,97	19.972.669,73	5.058.849,87	12.298.802,19	0,99	7.673.867,54	1.825.985,17	3.426.306,43	0,32	16.546.363,30
Serviços Urbanos	18.230.601,89	7.005.097,37	1.113.840,48	6.309.759,82	0,51	695.337,55	2.524.859,01	3.974.229,90	0,38	3.030.867,47
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	10.000.000,00	5.644.064,08	1.183.650,93	3.117.445,06	0,25	2.526.619,02	681.972,12	2.501.534,92	0,24	3.142.529,16
Demais Subfunções	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	**160.000,00**	**70.000,00**	**0,00**	**1.700,00**	**0,00**	**68.300,00**	**0,00**	**1.700,00**	**0,00**	**68.300,00**
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	140.000,00	70.000,00	0,00	1.700,00	0,00	68.300,00	0,00	1.700,00	0,00	68.300,00
Administração Geral	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	**10.000,00**	**4.765,17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.765,17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.765,17**
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	10.000,00	4.765,17	0,00	0,00	0,00	4.765,17	0,00	0,00	0,00	4.765,17

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
SIGFIS - Versão 2025

19 setembro 2025 16:00:13

Continua (4 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	**72.275.000,00**	**84.996.536,07**	**5.565.420,59**	**79.533.212,11**	**6,43**	**5.463.323,96**	**10.173.621,86**	**45.189.954,63**	**4,34**	**39.806.581,44**
Preservação e Conservação Ambiental	575.000,00	1.242.278,26	0,00	0,00	0,00	1.242.278,26	0,00	0,00	0,00	1.242.278,26
Controle Ambiental	140.000,00	2.117.414,16	0,00	0,00	0,00	2.117.414,16	0,00	0,00	0,00	2.117.414,16
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.950.000,00	1.396.186,32	197.602,13	584.379,45	0,04	811.806,87	130.539,32	419.308,17	0,04	976.878,15
Demais Subfunções	68.610.000,00	80.240.657,33	5.367.818,46	78.948.832,66	6,39	1.291.824,67	10.043.082,54	44.770.646,46	4,30	35.470.010,87
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**110.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Desenvolvimento Científico	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	**5.279.681,04**	**3.526.538,00**	**274.073,53**	**1.347.802,82**	**0,10**	**2.178.735,18**	**300.310,26**	**1.074.801,45**	**0,10**	**2.451.736,55**
Abastecimento	550.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Extensão Rural	454.838,07	462.464,02	0,00	0,00	0,00	462.464,02	0,00	0,00	0,00	462.464,02
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	400.000,00	104.794,00	0,00	0,00	0,00	104.794,00	0,00	0,00	0,00	104.794,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.200.000,00	1.683.614,12	274.073,53	1.198.266,82	0,09	485.347,30	300.310,26	925.265,45	0,08	758.348,67
Demais Subfunções	1.674.842,97	1.075.665,86	0,00	149.536,00	0,01	926.129,86	0,00	149.536,00	0,01	926.129,86
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
SIGFIS - Versão 2025

19 setembro 2025 16:00:13

Continua (5 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**12.426.685,94**	**15.654.836,01**	**2.505.328,82**	**12.653.190,27**	**1,02**	**3.001.645,74**	**3.954.701,80**	**11.289.096,02**	**1,08**	**4.365.739,99**
Promoção Comercial	0,00	66.815,84	0,00	0,00	0,00	66.815,84	0,00	0,00	0,00	66.815,84
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	7.026.685,94	14.876.355,93	2.476.363,59	12.332.346,73	0,99	2.544.009,20	3.844.383,41	11.045.676,25	1,06	3.830.679,68
Administração Geral	5.400.000,00	711.664,24	28.965,23	320.843,54	0,02	390.820,70	110.318,39	243.419,77	0,02	468.244,47
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	**48.500.000,00**	**48.900.000,00**	**0,00**	**36.676.987,80**	**2,96**	**12.223.012,20**	**9.359.592,34**	**26.661.115,50**	**2,56**	**22.238.884,50**
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	48.500.000,00	48.900.000,00	0,00	36.676.987,80	2,96	12.223.012,20	9.359.592,34	26.661.115,50	2,56	22.238.884,50
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
SIGFIS - Versão 2025

19 setembro 2025 16:00:13

Continua (6 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	**22.305.000,00**	**15.625.825,43**	**2.224.055,51**	**10.281.684,80**	**0,83**	**5.344.140,63**	**2.940.077,20**	**7.835.256,55**	**0,75**	**7.790.568,88**
Transporte Áereo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	7.360.000,00	4.527.243,06	0,00	2.584.142,30	0,20	1.943.100,76	380.237,13	1.564.038,30	0,15	2.963.204,76
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	200.000,00	177.733,34	0,00	57.000,00	0,00	120.733,34	0,00	38.000,00	0,00	139.733,34
Transportes Especiais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Administração Geral	2.600.000,00	2.064.244,80	374.055,51	1.452.512,15	0,11	611.732,65	346.904,44	1.303.898,87	0,12	760.345,93
Demais Subfunções	12.045.000,00	8.756.604,23	1.850.000,00	6.188.030,35	0,50	2.568.573,88	2.212.935,63	4.929.319,38	0,47	3.827.284,85
DESPORTO E LAZER	**6.878.685,94**	**5.953.133,75**	**1.466.456,49**	**4.135.840,21**	**0,33**	**1.817.293,54**	**1.575.789,17**	**2.199.492,95**	**0,21**	**3.753.640,80**
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	4.210.000,00	2.008.556,07	0,00	1.344.196,06	0,10	664.360,01	215.981,58	215.981,58	0,02	1.792.574,49
Lazer	2.618.685,94	2.926.485,66	1.372.100,00	2.159.820,42	0,17	766.665,24	1.265.451,10	1.564.151,10	0,15	1.362.334,56
Administração Geral	50.000,00	1.018.092,02	94.356,49	631.823,73	0,05	386.268,29	94.356,49	419.360,27	0,04	598.731,75
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	**50.222.700,00**	**47.673.080,88**	**841.818,90**	**46.774.855,13**	**3,78**	**898.225,75**	**6.695.630,66**	**38.291.349,00**	**3,68**	**9.381.731,88**
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	50.222.700,00	47.673.080,88	841.818,90	46.774.855,13	3,78	898.225,75	6.695.630,66	38.291.349,00	3,68	9.381.731,88
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**39.035.500,00**	**22.977.420,00**				**22.977.420,00**				**22.977.420,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**43.632.500,00**	**44.287.416,83**	**5.221.526,57**	**34.637.001,36**	**2,80**	**9.650.415,47**	**6.667.436,20**	**29.054.119,23**	**2,79**	**15.233.297,60**
TOTAL (III) = (I + II)	**1.475.000.000,00**	**1.583.644.385,55**	**192.050.280,40**	**1.235.292.316,70**	**100,00**	**348.352.068,85**	**274.584.632,86**	**1.039.827.157,02**	**100,00**	**543.817.228,53**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
SIGFIS - Versão 2025

19 setembro 2025 16:00:13

Continua (7 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	**43.632.500,00**	**44.287.416,83**	**5.221.526,57**	**34.637.001,36**	**2,80**	**9.650.415,47**	**6.667.436,20**	**29.054.119,23**	**2,79**	**15.233.297,60**
LEGISLATIVA	**380.000,00**	**380.000,00**	**0,00**	**350.000,00**	**0,02**	**30.000,00**	**50.858,45**	**206.079,40**	**0,01**	**173.920,60**
Ação Legislativa	380.000,00	380.000,00	0,00	350.000,00	0,02	30.000,00	50.858,45	206.079,40	0,01	173.920,60
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	**12.400.000,00**	**13.087.558,70**	**1.471.245,15**	**11.699.215,85**	**0,94**	**1.388.342,85**	**1.827.393,74**	**8.196.281,13**	**0,78**	**4.891.277,57**
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	12.400.000,00	13.087.558,70	1.471.245,15	11.699.215,85	0,94	1.388.342,85	1.827.393,74	8.196.281,13	0,78	4.891.277,57
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
SIGFIS - Versão 2025 19 setembro 2025 16:00:13

Continua (8 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	**0,00**	**24,48**	**-24,48**	**0,00**	**0,00**	**24,48**	**-24,48**	**0,00**	**0,00**	**24,48**
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	24,48	-24,48	0,00	0,00	24,48	-24,48	0,00	0,00	24,48
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**0,00**	**563,74**	**0,00**	**563,74**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**563,74**	**0,00**	**0,00**
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	563,74	0,00	563,74	0,00	0,00	0,00	563,74	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**328.000,00**	**328.000,00**	**45.454,10**	**182.118,42**	**0,01**	**145.881,58**	**45.454,10**	**182.118,42**	**0,01**	**145.881,58**
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
SIGFIS - Versão 2025

19 setembro 2025 16:00:13

Continua (9 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	328.000,00	328.000,00	45.454,10	182.118,42	0,01	145.881,58	45.454,10	182.118,42	0,01	145.881,58
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	**8.660.000,00**	**6.420.000,00**	**16.328,66**	**4.514.082,51**	**0,36**	**1.905.917,49**	**1.055.231,25**	**2.578.055,70**	**0,24**	**3.841.944,30**
Atenção Básica	4.000.000,00	3.000.000,00	0,00	1.700.000,00	0,13	1.300.000,00	433.203,34	847.678,43	0,08	2.152.321,57
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.500.000,00	1.300.000,00	0,00	750.000,00	0,06	550.000,00	167.722,79	369.234,61	0,03	930.765,39
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.160.000,00	2.120.000,00	16.328,66	2.064.082,51	0,16	55.917,49	454.305,12	1.361.142,66	0,13	758.857,34
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	**21.864.500,00**	**24.071.201,35**	**3.688.523,14**	**17.890.952,28**	**1,44**	**6.180.249,07**	**3.688.523,14**	**17.890.952,28**	**1,72**	**6.180.249,07**
Ensino Fundamental	16.040.000,00	16.738.219,52	2.772.734,55	12.697.560,09	1,02	4.040.659,43	2.772.734,55	12.697.560,09	1,22	4.040.659,43
Ensino Médio	730.000,00	606.905,56	102.442,39	422.130,43	0,03	184.775,13	102.442,39	422.130,43	0,04	184.775,13
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	4.368.000,00	5.793.755,25	748.451,89	4.355.480,91	0,35	1.438.274,34	748.451,89	4.355.480,91	0,41	1.438.274,34
Educação de Jovens e Adultos	136.500,00	211.326,69	0,00	94.916,19	0,00	116.410,50	0,00	94.916,19	0,00	116.410,50
Educação Especial	590.000,00	720.994,33	64.894,31	320.864,66	0,02	400.129,67	64.894,31	320.864,66	0,03	400.129,67

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
SIGFIS - Versão 2025

19 setembro 2025 16:00:13

Continua (10 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
SIGFIS - Versão 2025 19 setembro 2025 16:00:13

Continua (11 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
SIGFIS - Versão 2025

19 setembro 2025 16:00:13

Continua (12 / 14)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO | DIÁRIO OFICIAL
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

Cabo Frio, Terça-feira, 30 de Setembro de 2025 - Edição N° **1328 - Extra**

Continuação

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
SIGFIS - Versão 2025

19 setembro 2025 16:00:13

Continua (13 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transporte Áereo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	**0,00**	**68,56**	**0,00**	**68,56**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**68,56**	**0,00**	**0,00**
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	68,56	0,00	68,56	0,00	0,00	0,00	68,56	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**				**0,00**				**0,00**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
SIGFIS - Versão 2025

19 setembro 2025 16:00:13

(14/14)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO | DIÁRIO OFICIAL
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

Cabo Frio, Terça-feira, 30 de Setembro de 2025 - Edição N° **1328 - Extra**

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2025
	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	**126.220.814,09**	**120.500.287,53**	**119.383.004,84**	**139.437.871,90**	**157.724.348,93**	**181.831.913,71**	**131.115.430,85**	**128.782.362,22**	**134.100.167,27**	**124.183.531,58**	**151.762.492,50**	**132.188.123,59**	**1.647.230.349,01**	**0,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**14.232.750,50**	**18.807.782,63**	**31.631.462,02**	**25.813.034,20**	**39.924.360,04**	**34.578.293,89**	**22.351.421,06**	**19.531.047,82**	**23.309.157,19**	**24.134.041,64**	**25.567.735,27**	**19.345.086,62**	**299.226.172,88**	**0,00**
IPTU	5.384.680,38	5.545.392,87	4.886.020,53	5.091.051,58	29.363.004,70	21.182.278,76	5.784.423,27	6.223.864,72	6.498.889,75	6.030.470,09	7.318.680,52	5.732.142,69	109.040.899,86	0,00
ISS	5.268.098,34	2.118.679,10	1.974.039,32	14.623.627,80	6.271.027,79	6.562.630,71	6.636.342,29	5.724.564,14	6.638.389,84	7.819.593,00	7.286.291,16	6.561.989,95	77.485.273,44	0,00
ITBI	2.320.375,64	1.849.498,64	1.857.558,32	1.732.198,71	941.136,72	1.380.843,34	1.700.554,12	4.512.594,59	2.038.306,47	1.581.997,42	1.769.732,39	1.418.324,97	23.103.121,33	0,00
IRRF	613.277,63	8.620.118,69	22.395.855,48	3.633.109,72	2.576.036,53	3.881.280,71	6.475.109,05	1.694.120,25	7.272.316,90	7.965.306,44	8.326.806,87	4.843.781,71	78.297.119,98	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	646.318,51	674.093,33	517.988,37	733.046,39	773.154,30	1.571.260,37	1.754.992,33	1.375.904,12	861.254,23	736.674,69	866.224,33	788.847,30	11.299.758,27	0,00
Contribuições	**5.668.768,67**	**7.560.847,23**	**5.849.431,09**	**6.645.123,37**	**9.477.035,24**	**7.239.757,76**	**7.710.661,54**	**7.885.621,33**	**7.698.442,81**	**8.029.718,64**	**7.794.230,46**	**8.076.883,17**	**89.636.521,31**	**0,00**
Receita Patrimonial	**2.300.592,83**	**1.780.865,41**	**1.347.975,06**	**1.573.878,30**	**1.065.341,13**	**1.377.592,00**	**1.992.861,69**	**1.404.704,53**	**1.984.800,12**	**1.316.990,85**	**2.192.029,55**	**1.314.534,64**	**19.652.166,11**	**0,00**
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.559.751,38	711.792,62	500.367,98	788.176,51	698.751,95	879.683,58	1.090.021,90	647.459,07	1.238.390,74	757.952,12	1.488.476,71	742.254,47	11.103.079,03	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	740.841,45	1.069.072,79	847.607,08	785.701,79	366.589,18	497.908,42	902.839,79	757.245,46	746.409,38	559.038,73	703.552,84	572.280,17	8.549.087,08	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**396.679,17**	**396.291,64**	**331.563,11**	**295.711,82**	**344.162,61**	**431.818,73**	**373.190,86**	**207.695,38**	**462.704,09**	**158.643,91**	**207.450,20**	**192.205,19**	**3.798.116,71**	**0,00**
Transferências Correntes	**102.497.198,74**	**85.646.513,34**	**76.017.200,14**	**103.616.950,27**	**105.092.806,35**	**137.500.172,62**	**96.230.018,60**	**99.265.681,77**	**99.327.873,28**	**87.612.621,35**	**115.170.245,16**	**101.184.372,10**	**1.209.161.653,72**	**0,00**
Cota-Parte do FPM	10.103.440,86	8.451.370,65	10.818.140,33	17.452.810,58	10.753.384,50	14.429.800,32	9.502.687,37	9.656.351,90	12.318.045,98	12.652.325,65	13.298.385,45	10.247.142,29	139.683.885,88	0,00
Cota-Parte do ICMS	11.517.939,54	12.074.044,78	10.067.978,01	13.531.178,03	11.367.383,42	12.372.002,43	9.524.780,11	15.373.143,69	9.168.901,65	10.759.944,31	12.813.496,06	11.091.267,96	139.662.059,99	0,00
Cota-Parte do IPVA	1.472.641,84	1.685.199,88	1.208.927,31	1.611.001,57	6.769.298,76	10.673.495,78	4.160.235,98	5.808.767,47	2.310.121,25	1.892.111,89	2.181.755,38	1.457.357,80	41.230.914,91	0,00
Cota-Parte do ITR	1.636,58	62.815,24	47.130,37	39.012,52	31.206,21	145,35	1.683,97	387,76	855,55	1.275,93	189,49	170,95	186.509,92	0,00
Transferências da LC 61/1989	348.295,32	488.482,92	351.539,49	484.114,85	274.076,88	393.933,36	307.046,63	392.080,28	311.104,77	411.516,39	380.177,40	335.842,72	4.478.211,01	0,00
Transferências do FUNDEB	15.305.548,81	18.804.115,50	16.856.196,66	19.451.508,16	21.441.459,22	17.635.093,38	17.074.973,50	21.828.789,37	16.746.929,69	15.922.600,87	17.089.509,69	15.605.720,93	213.762.445,78	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
SIGFIS - Versão 2025 — 12 setembro 2025 08:36:54

Continua (1 / 3)

Continuação

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2025
	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025		
Outras Transferências Correntes	63.747.695,79	44.080.484,37	36.667.287,97	51.047.324,56	54.455.997,36	81.995.702,00	55.658.611,04	46.206.161,30	58.471.914,39	45.972.846,31	69.406.731,69	62.446.869,45	670.157.626,23	0,00
Outras Receitas Correntes	**1.124.824,18**	**6.307.987,28**	**4.205.373,42**	**1.493.173,94**	**1.820.643,56**	**704.278,71**	**2.457.277,10**	**487.611,39**	**1.317.189,78**	**2.931.515,19**	**830.801,86**	**2.075.041,87**	**25.755.718,28**	**0,00**
DEDUÇÕES (II)	**7.401.336,16**	**8.530.429,42**	**6.847.353,28**	**8.610.762,15**	**11.566.385,98**	**10.919.073,70**	**8.555.961,98**	**10.083.303,14**	**9.472.021,48**	**9.244.630,26**	**8.702.783,50**	**8.398.561,44**	**108.332.602,49**	**0,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.448.821,32	3.951.123,78	2.297.449,03	3.004.296,78	5.718.116,72	3.295.240,04	3.803.834,07	3.780.822,02	3.761.064,18	4.072.327,32	4.060.229,62	3.751.189,36	43.944.514,24	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	16.091,36	16.757,61	29.213,37	30.249,35	5.133,29	27.707,45	19.957,14	19.319,33	18.619,48	19.233,37	7.693,58	14.992,18	224.967,51	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	682.762,00	10.165,41	21.947,86	14.205,69	4.066,06	22.250,82	32.883,99	37.015,62	443.216,91	9.634,80	6.373,67	6.023,61	1.290.546,44	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	4.253.661,48	4.552.382,62	4.498.743,02	5.562.010,33	5.839.069,91	7.573.875,39	4.699.286,78	6.246.146,17	5.249.120,91	5.143.434,77	4.628.486,63	4.626.356,29	62.872.574,30	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**118.819.477,93**	**111.969.858,11**	**112.535.651,56**	**130.827.109,75**	**146.157.962,95**	**170.912.840,01**	**122.559.468,87**	**118.699.059,08**	**124.628.145,79**	**114.938.901,32**	**143.059.709,00**	**123.789.562,15**	**1.538.897.746,52**	**0,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500.000,00	11.000.000,00	16.500.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**118.819.477,93**	**111.969.858,11**	**112.535.651,56**	**130.827.109,75**	**146.157.962,95**	**170.912.840,01**	**122.559.468,87**	**118.699.059,08**	**124.628.145,79**	**114.938.901,32**	**137.559.709,00**	**112.789.562,15**	**1.522.397.746,52**	**0,00**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
SIGFIS - Versão 2025 — 12 setembro 2025 08:36:54

Continua (2 / 3)

Continuação

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2025
	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	607.160,00	0,00	0,00	2.428.640,00	652.740,00	652.740,00	649.704,00	649.704,00	649.704,00	649.704,00	649.704,00	649.704,00	8.239.504,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**118.212.317,93**	**111.969.858,11**	**112.535.651,56**	**128.398.469,75**	**145.505.222,95**	**170.260.100,01**	**121.909.764,87**	**118.049.355,08**	**123.978.441,79**	**114.289.197,32**	**136.910.005,00**	**112.139.858,15**	**1.514.158.242,52**	**0,00**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
SIGFIS - Versão 2025 12 setembro 2025 08:36:54

(3/3)

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	**23.052.000,00**	**13.714.704,93**
Receita de Contribuições dos Segurados	**11.721.000,00**	**11.007.463,50**
Ativo	11.721.000,00	11.007.463,50
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	**10.321.000,00**	**2.178.729,17**
Ativo	10.321.000,00	2.178.729,17
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**1.000.000,00**	**528.512,26**
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.000.000,00	528.512,26
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**10.000,00**	**0,00**
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**23.052.000,00**	**13.714.704,93**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
SIGFIS - Versão 2025 11 setembro 2025 14:33:25

Continua (1 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — R$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	**1.366.580,00**	**1.051.513,81**	**1.051.513,81**	**1.039.123,15**
Aposentadorias	800.000,00	689.239,96	689.239,96	681.147,41
Pensões por Morte	566.580,00	362.273,85	362.273,85	357.975,74
Outras Despesas Previdenciárias	**21.685.420,00**	**108,00**	**108,00**	**108,00**
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	21.685.420,00	108,00	108,00	108,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**23.052.000,00**	**1.051.621,81**	**1.051.621,81**	**1.039.231,15**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**0,00**	**12.663.083,12**	**12.663.083,12**	**12.675.473,78**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	21.654.420,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	175.349,85
Investimentos e Aplicações	112.381.305,96
Outros Bens e Direitos	23.367.842,82

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
SIGFIS - Versão 2025

11 setembro 2025 14:33:25

Continua (2 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	**51.719.000,00**	**35.605.319,30**
Receita de Contribuições dos Segurados	**28.279.000,00**	**19.990.725,64**
Ativo	27.939.000,00	19.271.928,55
Inativo	300.000,00	667.174,35
Pensionista	40.000,00	51.622,74
Receita de Contribuições Patronais	**22.939.000,00**	**15.416.675,23**
Ativo	22.939.000,00	15.416.675,23
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**100.000,00**	**32.913,42**
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	100.000,00	32.913,42
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**401.000,00**	**165.005,01**
Compensação Financeira entre os regimes	350.000,00	132.655,82
Demais Receitas Correntes	51.000,00	32.349,19
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**51.719.000,00**	**35.605.319,30**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
SIGFIS - Versão 2025

11 setembro 2025 14:33:25

Continua (3 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — R$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	**51.214.951,00**	**30.492.130,04**	**30.492.130,04**	**30.395.845,10**
Aposentadorias	34.208.000,00	20.504.463,54	20.504.463,54	20.504.463,54
Pensões por Morte	17.006.951,00	9.987.666,50	9.987.666,50	9.891.381,56
Outras Despesas Previdenciárias	**504.049,00**	**204.613,45**	**204.613,45**	**202.161,80**
Compensação Previdenciária Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	504.049,00	204.613,45	204.613,45	202.161,80
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**51.719.000,00**	**30.696.743,49**	**30.696.743,49**	**30.598.006,90**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**4.908.575,81**	**4.908.575,81**	**5.007.312,40**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	50.008.857,01
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	23.657.529,29
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	3.716.015,13

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
SIGFIS - Versão 2025
11 setembro 2025 14:33:25

Continua (4 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — R$1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Receitas Correntes	6.841.000,00	4.229.959,82
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**6.841.000,00**	**4.229.959,82**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**
Despesas Correntes (XIII)	**6.791.000,00**	**2.999.669,79**	**2.847.108,47**	**2.830.147,62**
Pessoal e Encargos Sociais	4.114.650,00	2.242.916,58	2.242.916,58	2.225.955,73
Demais Despesas Correntes	2.676.350,00	756.753,21	604.191,89	604.191,89
Despesas de Capital (XIV)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**6.841.000,00**	**2.999.669,79**	**2.847.108,47**	**2.830.147,62**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)[2]	**0,00**	**1.230.290,03**	**1.382.851,35**	**1.399.812,20**

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	129.603,63
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
SIGFIS - Versão 2025
11 setembro 2025 14:33:25

Continua (5 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[2]	**0,00**		**0,00**	

Notas:
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
SIGFIS - Versão 2025 11 setembro 2025 14:33:25

(6/6)

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS (a)**
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	**1.479.907.483,20**	**1.109.807.431,03**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**252.410.006,07**	**208.765.727,09**
IPTU	93.500.000,02	88.130.535,45
ISS	69.860.000,02	53.500.893,91
ITBI	17.990.000,00	12.525.015,68
IRRF	47.960.000,00	45.853.232,80
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.100.006,03	8.756.049,25
Contribuições	55.600.000,00	32.734.245,28
Receita Patrimonial	**22.304.000,24**	**12.087.389,03**
Aplicações Financeiras (II)	15.963.899,24	6.981.557,37
Outras Receitas Patrimoniais	6.340.101,00	5.105.831,66
Transferências Correntes	**1.134.435.464,73**	**841.383.791,23**
Cota-Parte do FPM	132.000.000,00	92.858.123,46
Cota-Parte do ICMS	120.000.000,00	92.470.919,63
Cota-Parte do IPVA	36.000.000,00	35.253.144,31
Cota-Parte do ITR	250.000,00	35.915,21
Transferências da LC 61/1989	3.500.000,00	2.805.778,43
Transferências do FUNDEB	176.000.000,00	143.345.076,65
Outras Transferências Correntes	666.685.464,73	474.614.833,54
Demais Receitas Correntes	**15.158.012,16**	**14.836.278,40**
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	15.158.012,16	14.836.278,40
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	**1.463.943.583,96**	**1.102.825.873,66**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	40.412.001,00	53.549.984,65
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.200.000,00	561.465,48
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	**1.000.000,00**	**1.136.578,00**
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
SIGFIS - Versão 2025 22 setembro 2025 10:54:18

Continua (1 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS (a)**
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	**0,00**	**0,00**
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	**1.000.000,00**	**1.136.578,00**
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.000.000,00	1.136.578,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	**1.000.000,00**	**1.136.578,00**
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**1.505.355.584,96**	**1.157.512.436,31**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**1.464.943.583,96**	**1.103.962.451,66**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
SIGFIS - Versão 2025 22 setembro 2025 10:54:18

Continua (2 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	**1.276.385.768,08**	**1.041.114.703,89**	**866.110.694,42**	**840.972.592,07**	**3.642.621,92**	**248.250,46**	**248.250,46**
Pessoal e Encargos Sociais	744.269.668,36	625.455.919,73	590.748.823,93	566.847.673,34	2.101.301,44	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	**532.109.599,72**	**415.658.784,16**	**275.361.870,49**	**274.124.918,73**	**1.541.320,48**	**248.250,46**	**248.250,46**
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	532.109.599,72	415.658.784,16	275.361.870,49	274.124.918,73	1.541.320,48	248.250,46	248.250,46
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	**1.276.379.268,08**	**1.041.114.703,89**	**866.110.694,42**	**840.972.592,07**	**3.642.621,92**	**248.250,46**	**248.250,46**
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	58.584.580,88	34.748.035,09	34.595.473,77	34.467.385,67	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	**155.854.617,47**	**110.425.517,33**	**90.116.928,44**	**90.115.838,13**	**2.355.044,28**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	30.416.934,42	6.697.638,34	1.797.680,38	1.797.680,38	2.277,06	0,00	0,00
Inversões Financeiras	**824.842,97**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	824.842,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	124.612.840,08	103.727.878,99	88.319.248,06	88.318.157,75	2.352.767,22	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	**31.241.777,39**	**6.697.638,34**	**1.797.680,38**	**1.797.680,38**	**2.277,06**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**1.366.255.626,35**	**1.082.560.377,32**	**902.503.848,57**	**877.237.658,12**	**3.644.898,98**	**248.250,46**	**248.250,46**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	**1.307.621.045,47**	**1.047.812.342,23**	**867.908.374,80**	**842.770.272,45**	**3.644.898,98**	**248.250,46**	**248.250,46**

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**276.381.628,75**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**257.299.029,77**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
SIGFIS - Versão 2025 22 setembro 2025 10:54:18

Continua (3 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	43.462.700,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
SIGFIS - Versão 2025
22 setembro 2025 10:54:18

Continua (4 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$1,00

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**257.299.029,77**

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	612.106.347,94	718.316.464,10
DEDUÇÕES (XL)	**-200.385.217,19**	**-135.581.399,55**
Disponibilidade de Caixa	**-200.385.217,19**	**-135.581.399,55**
Disponibilidade de Caixa Bruta	94.388.312,35	164.638.729,04
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	96.779.005,77	139.075.473,37
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	197.994.523,77	161.144.655,22
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	**812.491.565,13**	**853.897.863,65**
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**-41.406.298,52**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	22.663.583,22

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	**42.296.467,60**
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	**0,00**
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**890.169,08**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**890.169,08**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
SIGFIS - Versão 2025 22 setembro 2025 10:54:18

Continua (5 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$1,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**25.834.033,76**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	25.834.033,76
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	22.977.420,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
SIGFIS - Versão 2025 22 setembro 2025 10:54:18

(6/6)

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**84.666.326,83**	**45.970.684,37**	**103.425,49**	**0,00**	**130.533.585,71**	**1.949.704,20**	**7.345.762,89**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.295.467,09**	**139.829.052,80**
PODER EXECUTIVO	**84.666.326,83**	**45.970.684,37**	**103.425,49**	**0,00**	**130.533.585,71**	**1.949.704,20**	**7.345.762,89**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.295.467,09**	**139.829.052,80**
PODER LEGISLATIVO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**12.197.463,47**	**4.377.150,97**	**127.762,39**	**0,00**	**16.446.852,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.446.852,05**
TOTAL (III) = (I + II)	**96.863.790,30**	**50.347.835,34**	**231.187,88**	**0,00**	**146.980.437,76**	**1.949.704,20**	**7.345.762,89**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.295.467,09**	**156.275.904,85**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**12.197.463,47**	**4.377.150,97**	**127.762,39**	**0,00**	**16.446.852,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.446.852,05**
PODER EXECUTIVO	**12.197.463,47**	**4.377.150,97**	**127.762,39**	**0,00**	**16.446.852,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.446.852,05**
PODER LEGISLATIVO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
SIGFIS - Versão 2025
15 setembro 2025 11:14:11

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**240.350.001,04**	**200.009.677,84**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	93.500.000,02	88.130.535,45
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	17.990.000,00	12.525.015,68
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	69.860.001,02	53.500.893,91
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	59.000.000,00	45.853.232,80
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**293.886.575,70**	**225.560.456,74**
2.1- Cota-Parte FPM	**132.000.000,00**	**92.858.123,46**
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	120.000.000,00	87.326.553,24
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	12.000.000,00	5.531.570,22
2.2- Cota-Parte ICMS	120.000.000,00	92.470.919,63
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.500.000,00	2.805.778,43
2.4- Cota-Parte ITR	250.000,00	35.915,21
2.5- Cota-Parte IPVA	36.000.000,00	35.253.144,31
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.136.575,70	2.136.575,70
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**534.236.576,74**	**425.570.134,58**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**56.377.315,14**	**44.005.776,85**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**77.181.829,04**	**62.386.756,34**

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**177.900.000,00**	**143.925.965,68**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	**161.600.000,00**	**139.116.057,38**
6.1.1- Principal	160.000.000,00	138.662.699,26
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.600.000,00	453.358,12
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	**10.200.000,00**	**3.726.252,67**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
SIGFIS - Versão 2025 19 setembro 2025 11:55:09

Continua (1 / 7)

Continuação

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$1,00

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6.2.1- Principal	10.000.000,00	3.637.177,66
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	200.000,00	89.075,01
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	**0,00**	**0,00**
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	**6.100.000,00**	**1.083.655,63**
6.4.1- Principal	6.000.000,00	1.045.199,73
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000,00	38.455,90
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00

7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**103.622.684,86**	**94.656.922,41**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**2.700.921,27**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	2.700.921,27
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**146.626.886,95**

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**189.990.921,27**	**163.180.647,45**	**162.655.932,37**	**159.039.369,95**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**189.754.286,42**	**163.098.826,48**	**162.574.111,40**	**158.957.548,98**
10.1.1 - Educação Infantil	50.302.388,86	39.595.338,94	39.595.338,94	38.249.069,75
10.1.2- Ensino Fundamental	133.900.948,11	120.588.266,39	120.063.551,31	117.875.209,46
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.500.316,12	406.847,77	406.847,77	384.284,88
10.1.4- Educação Especial	4.050.633,33	2.508.373,38	2.508.373,38	2.448.984,89

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
SIGFIS - Versão 2025 19 setembro 2025 11:55:09

Continua (2 / 7)

Continuação

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$1,00

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	**236.634,85**	**81.820,97**	**81.820,97**	**81.820,97**
10.2.1- Educação Infantil	45.466,87	652,99	652,99	652,99
10.2.2- Ensino Fundamental	81.167,98	81.167,98	81.167,98	81.167,98
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	100.000,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**160.479.726,18**	**159.955.011,10**	**156.338.448,68**	**0,00**	**0,00**	**16.029.045,42**
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	156.819.726,18	156.295.011,10	152.678.448,68	0,00	0,00	17.178.953,72
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.580.000,00	2.580.000,00	2.580.000,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.080.000,00	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	157.707.398,07	157.182.682,99	153.730.160,25	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	99.989.617,03	157.182.682,99	157.182.682,99	110,03
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
SIGFIS - Versão 2025 19 setembro 2025 11:55:09

Continua (3 / 7)

Continuação

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	14.392.596,56	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	**2.700.921,27**	**2.700.921,27**	**2.700.921,27**	**0,00**	**0,00**	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.065.134,74	1.065.134,74	1.065.134,74	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	1.635.786,53	1.635.786,53	1.635.786,53	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**59.093.815,73**	**43.187.226,49**	**29.610.669,99**	**27.762.483,70**
20.1- Educação Infantil	11.862.172,56	8.845.091,81	5.030.187,18	4.555.754,22
20.2- Ensino Fundamental	46.756.756,29	34.113.276,46	24.377.370,85	23.039.790,03
20.3- Educação de Jovens e Adultos	121.602,72	75.089,67	75.089,67	67.176,30
20.4- Educação Especial	343.284,16	143.768,55	125.137,35	96.878,21
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	10.000,00	10.000,00	2.884,94	2.884,94

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**242.450.432,35**	**203.089.792,71**	**189.045.089,30**	**183.698.464,48**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	**61.711.559,97**	**48.287.081,88**	**44.522.999,16**	**42.702.297,01**
21.1.1- Creche	26.119.902,95	19.663.873,69	17.923.526,97	17.288.077,20

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
SIGFIS - Versão 2025 19 setembro 2025 11:55:09

Continua (4 / 7)

Continuação

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**
21.1.2- Pré-escola	35.591.657,02	28.623.208,19	26.599.472,19	25.414.219,81
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	180.738.872,38	154.802.710,83	144.522.090,14	140.996.167,47

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	29.610.669,99
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	44.005.776,85
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	73.616.446,84

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	106.392.533,19	73.616.446,84	17,29

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**30.876.842,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.876.842,00**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	29.839.616,32	0,00	0,00	0,00	29.839.616,32
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.037.225,68	0,00	0,00	0,00	1.037.225,68
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**58.372.000,00**	**55.875.401,12**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**20.432.000,00**	**17.036.903,11**
31.1.1- Salário-Educação	16.152.000,00	13.132.104,20
31.1.2- PDDE	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
SIGFIS - Versão 2025 19 setembro 2025 11:55:09

Continua (5 / 7)

Continuação

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31.1.3- PNAE	4.050.000,00	3.784.376,20
31.1.4 - PNATE	230.000,00	120.422,71
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**0,00**	**0,00**
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	**37.940.000,00**	**38.838.498,01**
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS – FUNDEF E FUNDEB	**0,00**	**0,00**
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**0,00**	**0,00**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**105.280.506,91**	**98.232.802,22**	**88.589.986,45**	**86.232.815,15**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	24.440.656,21	23.533.526,20	19.577.929,99	19.015.822,45
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	71.569.573,55	66.546.813,84	62.187.103,32	60.739.492,08
32.3- ENSINO MÉDIO	7.104.352,51	6.063.778,92	5.126.117,50	4.850.067,11
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	579.732,85	525.676,42	508.828,73	491.412,57
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	677.391,79	658.206,84	634.806,84	580.820,87
32.8- OUTRAS	908.800,00	904.800,00	555.200,07	555.200,07

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**354.827.423,23**	**304.600.676,16**	**280.856.588,81**	**273.034.668,80**
33.1- Despesas Correntes	**353.108.258,79**	**303.044.432,88**	**280.180.969,40**	**272.359.049,39**
33.1.1- Pessoal Ativo	293.789.664,37	251.234.612,23	250.335.531,21	243.092.563,59
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
SIGFIS - Versão 2025 19 setembro 2025 11:55:09

Continua (6 / 7)

Continuação

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33.1.4- Outras Despesas Correntes	59.318.594,42	51.809.820,65	29.845.438,19	29.266.485,80
33.2- Despesas de Capital	**1.719.164,44**	**1.556.243,28**	**675.619,41**	**675.619,41**
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.719.164,44	1.556.243,28	675.619,41	675.619,41

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	10.243.543,05	631.589,97
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	143.925.965,68	13.132.104,20
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	156.338.448,68	11.817.855,68
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-2.168.939,95	1.945.838,49
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	3.497.666,74	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	1.941.385,01
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.328.726,79	4.453,48

INDICADORES AJUSTADOS		
MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
99.989.617,03	153.730.160,25	107,62

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	TOTAL DE RECURSOS TRANSFERIDOS PARA O FUNDEB	TOTAL DE DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
27.762.483,70	44.005.776,85	71.768.260,55	16,86

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
SIGFIS - Versão 2025

19 setembro 2025 11:55:09

(7/7)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO | DIÁRIO OFICIAL
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

Cabo Frio, Terça-feira, 30 de Setembro de 2025 - Edição N° **1328 - Extra**

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**240.350.000,00**	**240.350.001,04**	**200.009.677,84**	**83,21**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	93.500.000,00	93.500.000,02	88.130.535,45	94,25
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	17.990.000,00	17.990.000,00	12.525.015,68	69,62
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	69.860.000,00	69.860.001,02	53.500.893,91	76,58
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	59.000.000,00	59.000.000,00	45.853.232,80	77,71
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**279.750.000,00**	**281.886.575,70**	**220.028.886,52**	**78,05**
Cota-Parte FPM	120.000.000,00	120.000.000,00	87.326.553,24	72,77
Cota-Parte ITR	250.000,00	250.000,00	35.915,21	14,36
Cota-Parte IPVA	36.000.000,00	36.000.000,00	35.253.144,31	97,92
Cota-Parte ICMS	120.000.000,00	120.000.000,00	92.470.919,63	77,05
Cota-Parte IPI-Exportação	3.500.000,00	3.500.000,00	2.805.778,43	80,16
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	2.136.575,70	2.136.575,70	100,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**520.100.000,00**	**522.236.576,74**	**420.038.564,36**	**80,43**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**89.545.900,79**	**65.796.562,72**	**46.257.992,64**	**70,30**	**35.321.296,99**	**53,68**	**30.481.503,92**	**46,32**
Despesas Correntes	83.209.842,97	62.719.347,87	46.257.992,64	73,75	35.321.296,99	56,31	30.481.503,92	48,59
Despesas de Capital	6.336.057,82	3.077.214,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**45.408.010,29**	**42.179.010,29**	**29.771.992,09**	**70,58**	**22.665.262,27**	**53,73**	**17.278.878,78**	**40,96**
Despesas Correntes	39.695.685,94	38.100.685,94	29.771.992,09	78,14	22.665.262,27	59,48	17.278.878,78	45,35
Despesas de Capital	5.712.324,35	4.078.324,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**4.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**250.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
SIGFIS - Versão 2025 19 setembro 2025 16:00:35

Continua (1 / 5)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO | DIÁRIO OFICIAL
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

Cabo Frio, Terça-feira, 30 de Setembro de 2025 - Edição N° **1328 - Extra**

Continuação

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**95.000,00**	**95.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	**30.000,00**	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	**31.834.000,00**	**44.514.511,29**	**42.933.880,22**	**96,44**	**41.303.439,32**	**92,78**	**37.223.612,10**	**83,62**
Despesas Correntes	31.534.000,00	44.495.511,29	42.933.880,22	96,49	41.303.439,32	92,82	37.223.612,10	83,65
Despesas de Capital	300.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**171.162.911,08**	**152.615.084,30**	**118.963.864,95**	**77,95**	**99.289.998,58**	**65,05**	**84.983.994,80**	**55,68**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	**118.963.864,95**	**99.289.998,58**	**84.983.994,80**
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**118.963.864,95**	**99.289.998,58**	**84.983.994,80**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			**63.005.784,65**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	**55.958.080,30**	**36.284.213,93**	**21.978.210,15**
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**28,32**	**23,63**	**20,23**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência (2025) (saldo final = XIXd)					0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
SIGFIS - Versão 2025 19 setembro 2025 16:00:35

Continua (2 / 5)

Continuação

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior (2024) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos do exercício de referência (2025)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Empenhos do exercício anterior (2024)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	**0,00**	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
SIGFIS - Versão 2025 19 setembro 2025 16:00:35

Continua (3 / 5)

Continuação

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w – y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	**207.463.000,00**	**255.358.461,74**	**169.065.675,85**	**66,20**
Proveniente da União	173.462.000,00	190.506.625,88	120.479.089,72	63,24
Proveniente dos Estados	34.001.000,00	64.851.835,86	48.586.586,13	74,91
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	26.150.000,00	26.150.000,00	13.972.984,52	53,43
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**233.613.000,00**	**281.508.461,74**	**183.038.660,37**	**65,02**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	**65.376.690,91**	**60.964.002,85**	**46.498.805,93**	**76,27**	**35.875.252,34**	**58,84**	**35.875.252,34**	**58,84**
Despesas Correntes	61.216.000,00	59.317.311,94	46.498.805,93	78,38	35.875.252,34	60,48	35.875.252,34	60,48
Despesas de Capital	4.160.690,91	1.646.690,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	**154.030.105,35**	**176.721.449,79**	**120.356.935,40**	**68,10**	**101.416.473,82**	**57,38**	**101.416.473,82**	**57,38**
Despesas Correntes	147.919.000,00	173.672.156,55	120.356.935,40	69,30	101.416.473,82	58,39	101.416.473,82	58,39
Despesas de Capital	6.111.105,35	3.049.293,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	**4.000.000,00**	**3.000.000,00**	**897.927,50**	**29,93**	**110.151,50**	**3,67**	**110.151,50**	**3,67**
Despesas Correntes	4.000.000,00	3.000.000,00	897.927,50	29,93	110.151,50	3,67	110.151,50	3,67
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
SIGFIS - Versão 2025 19 setembro 2025 16:00:35

Continua (4 / 5)

Continuação

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$1,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	**3.060.000,00**	**3.010.000,00**	**826.405,63**	**27,45**	**792.396,00**	**26,32**	**792.396,00**	**26,32**
Despesas Correntes	3.050.000,00	3.000.000,00	826.405,63	27,54	792.396,00	26,41	792.396,00	26,41
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	**50.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	**20.076.000,00**	**58.895.356,05**	**52.591.405,25**	**89,29**	**42.098.484,08**	**71,48**	**41.957.210,86**	**71,24**
Despesas Correntes	19.726.000,00	58.447.492,80	52.524.720,14	89,86	42.031.798,97	71,91	41.890.525,75	71,67
Despesas de Capital	350.000,00	447.863,25	66.685,11	14,88	66.685,11	14,88	66.685,11	14,88
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**246.592.796,26**	**302.610.808,69**	**221.171.479,71**	**73,08**	**180.292.757,74**	**59,57**	**180.151.484,52**	**59,53**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	**154.922.591,70**	**126.760.565,57**	**92.756.798,57**	**73,17**	**71.196.549,33**	**56,16**	**66.356.756,26**	**52,34**
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	**199.438.115,64**	**218.900.460,08**	**150.128.927,49**	**68,58**	**124.081.736,09**	**56,68**	**118.695.352,60**	**54,22**
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	**8.000.000,00**	**3.000.000,00**	**897.927,50**	**29,93**	**110.151,50**	**3,67**	**110.151,50**	**3,67**
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	**250.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	**3.155.000,00**	**3.105.000,00**	**826.405,63**	**26,61**	**792.396,00**	**25,52**	**792.396,00**	**25,52**
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	**80.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	**51.910.000,00**	**103.409.867,34**	**95.525.285,47**	**92,37**	**83.401.923,40**	**80,65**	**79.180.822,96**	**76,56**
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**417.755.707,34**	**455.225.892,99**	**340.135.344,66**	**74,71**	**279.582.756,32**	**61,41**	**265.135.479,32**	**58,24**

Notas:
1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
SIGFIS - Versão 2025 19 setembro 2025 16:00:35

(5/5)

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	**0,00**	**0,00**
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratadas (I.1)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
SIGFIS - Versão 2025 10 setembro 2025 14:51:49

Continua (1 / 3)

Continuação

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$1,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratadas (II.1)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
SIGFIS - Versão 2025 10 setembro 2025 14:51:49

Continua (2 / 3)

Continuação

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$1,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
SIGFIS - Versão 2025 10 setembro 2025 14:51:49

(3/3)

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
RECEITAS	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial	1.475.000.000,00
Previsão Atualizada	1.525.502.462,60
Receitas Realizadas	1.120.463.632,67
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	25.834.033,76
DESPESAS	**Até o Bimestre**
Dotação Inicial	1.475.000.000,00
Dotação Atualizada	1.583.644.385,55
Despesas Empenhadas	1.235.292.316,70
Despesas Liquidadas	1.039.827.157,02
Despesas Pagas	1.014.335.063,53
Superávit Orçamentário	80.636.475,65

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.235.292.316,70
Despesas Liquidadas	1.039.827.157,02

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	1.538.897.746,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.522.397.746,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.514.158.242,52

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	13.714.704,93
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.051.621,81
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.051.621,81
Despesas Previdenciárias Pagas	1.039.231,15
Resultado Previdenciário	12.663.083,12

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
SIGFIS - Versão 2025 26 setembro 2025 11:54:34

Continua (1 / 4)

Continuação

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$1,00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	35.605.319,30
Despesas Previdenciárias Empenhadas	30.696.743,49
Despesas Previdenciárias Liquidadas	30.696.743,49
Despesas Previdenciárias Pagas	30.598.006,90
Resultado Previdenciário	
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	**0,00**

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	43.462.700,00	257.299.029,77	591,99
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	22.663.583,22	-41.406.298,52	-182,70

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**147.211.625,64**	**0,00**	**231.187,88**	**146.980.437,76**
Poder Executivo	147.211.625,64	0,00	231.187,88	146.980.437,76
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	**9.295.467,09**	**0,00**	**0,00**	**9.295.467,09**
Poder Executivo	9.295.467,09	0,00	0,00	9.295.467,09
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
SIGFIS - Versão 2025 26 setembro 2025 11:54:34

Continua (2 / 4)

Continuação

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**156.507.092,73**	**0,00**	**231.187,88**	**156.275.904,85**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	73.616.446,84	25	17,29
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	157.182.682,99	70	110,03
Percentual de Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicar IEI)	0,00	50	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
SIGFIS - Versão 2025 26 setembro 2025 11:54:34

Continua (3 / 4)

Continuação

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	99.289.998,58	15	23,63

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
SIGFIS - Versão 2025 26 setembro 2025 11:54:34

(4/4)

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**104.377.449,25**	**133.839.999,15**	**65.823.029,48**	**172.537.918,88**	**121.432.939,88**	**69.318.106,33**	**74.300.921,15**	**74.133.867,06**	**55.013.938,30**	**54.083.554,02**	**52.551.757,87**	**52.078.605,93**	**1.029.492.087,30**	**0,00**
Pessoal Ativo	**94.951.847,11**	**124.376.035,66**	**56.309.437,51**	**103.982.869,03**	**111.665.563,17**	**59.506.226,60**	**64.389.744,45**	**64.215.100,65**	**44.951.799,67**	**43.881.215,04**	**42.187.299,40**	**41.569.037,32**	**851.986.175,61**	**0,00**
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	90.884.882,70	106.135.723,56	53.181.037,40	85.872.615,23	107.573.122,40	55.179.185,02	60.095.712,14	59.943.648,61	37.578.880,73	39.195.515,68	34.845.397,02	38.244.353,50	768.730.073,99	0,00
Obrigações Patronais	4.066.964,41	18.240.312,10	3.128.400,11	18.110.253,80	4.092.440,77	4.327.041,58	4.294.032,31	4.271.452,04	7.372.918,94	4.685.699,36	7.341.902,38	3.324.683,82	83.256.101,62	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	**9.425.602,14**	**9.463.963,49**	**9.513.591,97**	**18.624.568,16**	**9.767.376,71**	**9.811.879,73**	**9.911.176,70**	**9.918.766,41**	**10.062.138,63**	**10.202.338,98**	**10.364.458,47**	**10.509.568,61**	**127.575.430,00**	**0,00**
Aposentadorias, Reserva e Reformas	8.247.439,65	8.284.263,01	8.335.088,54	16.277.156,63	8.523.158,61	8.559.280,59	8.627.053,21	8.654.659,47	8.783.572,33	8.865.840,39	9.010.362,34	9.173.836,95	111.341.711,72	0,00
Pensões	1.178.162,49	1.179.700,48	1.178.503,43	2.347.411,53	1.244.218,10	1.252.599,14	1.284.123,49	1.264.106,94	1.278.566,30	1.336.498,59	1.354.096,13	1.335.731,66	16.233.718,28	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**49.930.481,69**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**49.930.481,69**	**0,00**
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	**7.467.209,97**	**14.698.611,55**	**7.727.793,19**	**15.089.809,82**	**65.515.124,13**	**11.319.252,20**	**7.231.326,24**	**4.236.545,40**	**2.099.362,37**	**2.294.008,02**	**4.558.086,39**	**3.520.301,11**	**145.757.430,39**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	413.194,15	912.150,34	122.207,53	574.263,43	14.715,77	27.404,20	14.818,97	162.649,18	6.934,12	0,00	1.679,34	0,00	2.250.017,03	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	315.763,08	536.629,15	930.856,14	496.348,93	22.176,09	69.355,17	159.507,65	38.289,13	155.561,44	80.001,32	123.208,23	144.894,95	3.072.591,28	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : DANIELA COUTINHO DA SILVA
SIGFIS - Versão 2025

26 setembro 2025 12:00:49

Continua (1 / 3)

Continuação

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	4.315.035,92	0,00	0,00	55.058.115,56	89.319,84	400.072,45	18.812,27	0,00	138.937,41	19.347,89	53.138,56	60.092.779,90	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.925.602,14	5.934.946,53	5.113.591,97	10.154.674,42	9.767.376,71	9.811.879,73	4.349.176,70	1.493.904,92	1.364.193,10	1.575.280,38	1.599.292,01	1.582.540,30	57.672.458,91	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	1.219.968,00	0,00	558.341,96	0,00	652.740,00	0,00	652.740,00	1.299.408,00	572.673,71	0,00	279.512,76	477.574,43	5.712.958,86	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	592.682,60	2.999.849,61	1.002.795,59	3.864.523,04	0,00	1.321.293,26	1.655.010,47	1.223.481,90	0,00	499.788,91	2.535.046,16	1.262.152,87	16.956.624,41	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	**96.910.239,28**	**119.141.387,60**	**58.095.236,29**	**157.448.109,06**	**55.917.815,75**	**57.998.854,13**	**67.069.594,91**	**69.897.321,66**	**52.914.575,93**	**51.789.546,00**	**47.993.671,48**	**48.558.304,82**	**883.734.656,91**	**0,00**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : DANIELA COUTINHO DA SILVA
SIGFIS - Versão 2025

26 setembro 2025 12:00:49

Continua (2 / 3)

Continuação

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.538.897.746,52	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	16.500.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	8.239.504,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	**1.514.158.242,52**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	883.734.656,91	58,36
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	817.645.450,96	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	776.763.178,41	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	735.880.905,86	48,60

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : DANIELA COUTINHO DA SILVA
SIGFIS - Versão 2025

26 setembro 2025 12:00:49

(3/3)

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**612.106.347,94**	**593.031.268,18**	**718.316.464,10**	**0,00**
Dívida Mobiliária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Contratual	**361.922.265,25**	**369.285.633,17**	**370.086.321,22**	**0,00**
Empréstimos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Financiamentos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	**361.922.265,25**	**369.285.633,17**	**370.086.321,22**	**0,00**
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	332.961.613,32	341.111.529,97	341.912.218,02	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	28.960.651,93	28.174.103,20	28.174.103,20	0,00
Demais Dívidas Contratuais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	250.184.082,69	223.745.635,01	348.230.142,88	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**-265.259.714,13**	**-211.620.411,01**	**-188.909.037,01**	**0,00**
Disponibilidade de Caixa	**-265.259.714,13**	**-211.620.411,01**	**-188.909.037,01**	**0,00**
Disponibilidade de Caixa Bruta	94.835.021,46	166.498.541,25	138.150.921,60	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	141.555.595,96	148.155.815,99	146.980.437,76	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	218.539.139,63	229.963.136,27	180.079.520,85	0,00
Demais Haveres Financeiros	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[3] (DCL) (III) = (I - II)	**877.366.062,07**	**804.651.679,19**	**907.225.501,11**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.431.211.474,52	1.486.609.975,45	1.538.897.746,52	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	16.500.000,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : DANIELA COUTINHO DA SILVA
SIGFIS - Versão 2025

22 setembro 2025 12:26:59

Continua (1 / 2)

Continuação

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.431.211.474,52	1.486.609.975,45	1.522.397.746,52	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	**42,76**	**39,89**	**47,18**	**0,00**
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	61,30	54,12	59,59	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	1.717.453.769,42	1.783.931.970,54	1.826.877.295,82	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	1.545.708.392,48	1.605.538.773,48	1.644.189.566,24	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)2	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	265.116.538,66	280.503.988,14	257.020.573,09	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	2.275.834,01	9.322.214,78	9.295.467,09	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : DANIELA COUTINHO DA SILVA
SIGFIS - Versão 2025

22 setembro 2025 12:26:59

(2/2)

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : DANIELA COUTINHO DA SILVA
SIGFIS - Versão 2025

10 setembro 2025 14:52:46

Continua (1 / 2)

Continuação

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$1,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:				

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : DANIELA COUTINHO DA SILVA
SIGFIS - Versão 2025

10 setembro 2025 14:52:46

(2/2)

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	**0,00**	**0,00**
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	**0,00**	**0,00**
Interna	**0,00**	**0,00**
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (I)	0,00	0,00
Externa	**0,00**	**0,00**
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : DANIELA COUTINHO DA SILVA
SIGFIS - Versão 2025

10 setembro 2025 14:53:02

Continua (1 / 2)

Continuação

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	0,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	**0,00**	**0,00**
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	**0,00**	**0,00**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : DANIELA COUTINHO DA SILVA
SIGFIS - Versão 2025

10 setembro 2025 14:53:02

(2/2)

MUNICÍPIO DE CABO FRIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6 — R$1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	1.538.897.746,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.522.397.746,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.514.158.242,52

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	883.734.656,91	58,36
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	817.645.450,96	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	776.763.178,41	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>	735.880.905,86	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	907.225.501,11	59,59
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.826.877.295,82	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	334.927.504,23	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	243.583.639,44	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	106.567.842,25	7,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : DANIELA COUTINHO DA SILVA
SIGFIS - Versão 2025

26 setembro 2025 12:01:09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Portaria nº 013/2025
Processo Administrativo nº 3049/2025.
Contrato nº 005/96
Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica
Gestor: Tayanni Vilene Moraes Almeida, matrícula nº 20250295
Fiscais: Raiza Gaia da Silva Amorim, matrícula nº 20250416 e Thaynara Sant'Anna Dayrell, matrícula nº 241202845
Fiscal substituto: Ruth de Moura Sant'Ana Lopes, matrícula nº 20250072
Camila Saraiva Rodrigues Souza
Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Portaria n° 05/SECFA2025
Processo Administrativo n° 40376/2025
Contrato Credenciamento n° 012/2025
Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de Instituição Financeira para fins de arrecadação e recebimento de todos os tributos municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, obrigatoriamente em padrão da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.
Fiscais: Stephanie da Silva Jucoski, matrícula n° 250401152, Leandro de Macedo Trindade, matrícula n° 801665, Welerson Figueiredo da Silva, matrícula n° 250401129, Charles Izidro da Costa, matrícula n° 250411612.

Kleber Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Portaria n° 04/SECFA2025
Processo Administrativo n° 7730/2025
Contrato Credenciamento n° 011/2025
Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de Instituição Financeira para fins de arrecadação e recebimento de todos os tributos municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, obrigatoriamente em padrão da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.
Fiscais: Stephanie da Silva Jucoski, matrícula n° 250401152, Leandro de Macedo Trindade, matrícula n° 801665, Welerson Figueiredo da Silva, matrícula n° 250401129, Charles Izidro da Costa, matrícula n° 250411612.

Kleber Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Portaria n° 07/SECFA2025
Processo Administrativo n° 41748/2025
Contrato Credenciamento n° 015/2025
Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de Instituição Financeira para fins de arrecadação e recebimento de todos os tributos municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, obrigatoriamente em padrão da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.
Fiscais: Stephanie da Silva Jucoski, matrícula n° 250401152, Leandro de Macedo Trindade, matrícula n° 801665, Welerson Figueiredo da Silva, matrícula n° 250401129, Charles Izidro da Costa, matrícula n° 250411612.

Kleber Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Portaria n° 06/SECFA2025
Processo Administrativo n° 7730/2025
Contrato Credenciamento n° 010/2025
Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de Instituição Financeira para fins de arrecadação e recebimento de todos os tributos municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, obrigatoriamente em padrão da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.
Fiscais: Stephanie da Silva Jucoski, matrícula n° 250401152, Leandro de Macedo Trindade, matrícula n° 801665, Welerson Figueiredo da Silva, matrícula n° 250401129, Charles Izidro da Costa, matrícula n° 250411612.

Kleber Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Portaria n° 08/SECFA2025
Processo Administrativo n° 40359/2025
Contrato Credenciamento n° 013/2025
Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de Instituição Financeira para fins de arrecadação e recebimento de todos os tributos municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, obrigatoriamente em padrão da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.
Fiscais: Stephanie da Silva Jucoski, matrícula n° 250401152, Leandro de Macedo Trindade, matrícula n° 801665, Welerson Figueiredo da Silva, matrícula n° 250401129, Charles Izidro da Costa, matrícula n° 250411612.

Kleber Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Portaria n° 09/SECFA2025
Processo Administrativo n° 39713/2025
Contrato Credenciamento n° 014/2025
Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de Instituição Financeira para fins de arrecadação e recebimento de todos os tributos municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, obrigatoriamente em padrão da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.
Fiscais: Stephanie da Silva Jucoski, matrícula n° 250401152, Leandro de Macedo Trindade, matrícula n° 801665, Welerson Figueiredo da Silva, matrícula n° 250401129, Charles Izidro da Costa, matrícula n° 250411612.

Kleber Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO SEME Nº001/2025 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEME Nº080/2025

A Secretaria Municipal de Educação, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público aos interessados a habilitação da Instituição de Ensino que possibilite a realização de estágios curriculares e extracurriculares, conforme Decreto Municipal nº 7.443 de 14 de fevereiro de 2025 e Edital de Chamamento Público SEME nº080/2025.

1. Processo administrativo 2025/40022

A Instituição de Ensino INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS (INES), CNPJ nº 00.394.445/0273-01, está devidamente habilitada para formalizar convênio, termo de cooperação técnica ou contrato equivalente, que possibilite a realização de estágios curriculares e extracurriculares dos seguintes cursos:

- Graduação - Licenciatura em Pedagogia bilíngue (Libras/Língua Portuguesa).

2. Processo administrativo 2025/33453

A Instituição de Ensino SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ, CNPJ nº 34.075.739/0001-84, está devidamente habilitada para formalizar convênio, termo de cooperação técnica ou contrato equivalente, que possibilite a realização de estágios curriculares e extracurriculares dos seguintes cursos:

- Graduação em Administração;
- Graduação em Desenvolvimento de Sistemas;
- Graduação em Arquitetura e Urbanismo;
- Graduação em Banco de Dados;
- Graduação em Biomedicina;
- Graduação em Ciência da Computação;
- Graduação em Ciência de Dados;
- Graduação em Ciências Contábeis;
- Graduação em Defesa Cibernética;
- Graduação em Direito;
- Graduação em Educação Física (Licenciatura e Bacharelado);
- Graduação em Enfermagem;
- Graduação em Engenharia Civil;
- Graduação em Engenharia de Produção;
- Graduação em Engenharia de Software;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Graduação em Farmácia;
- Graduação em Fisioterapia;
- Graduação em Gastronomia;
- Graduação em Gestão Comercial;
- Graduação em Gestão de Recursos Humanos;
- Graduação em Gestão Financeira;
- Graduação em Investigação Forense e Perícia Criminal;
- Graduação em Logística;
- Graduação em Marketing;
- Graduação em Medicina Veterinária;
- Graduação em Nutrição;
- Graduação em Pedagogia;
- Graduação em Processos Gerenciais;
- Graduação em Psicologia;
- Graduação em Redes de Computadores;
- Graduação em Sistemas de Informação.

A habilitação terá sua vigência fixada em 24 (vinte e quatro) meses, sendo admitida sua prorrogação, com base no disposto no item 7.1 do Edital de Chamamento Público SEME supracitado.

Cabo Frio, 30 de setembro de 2025

Alessandro da Veiga Teixeira Knauft
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 3.520, de 18 de agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEME Nº 085, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

EDITAL DE CONSULTA PARA INDICAÇÃO DAS EQUIPES DIRETIVAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CABO FRIO 2025

A Secretaria Municipal de Educação de Cabo Frio, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.902, de 07 de novembro de 2017, bem como na Lei Municipal nº 3.503, de 16 de maio de 2022, torna público o presente EDITAL DE CONSULTA para Indicação das Equipes Diretivas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, que se realizará em 05 de novembro de 2025, conforme as condições a seguir estabelecidas:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo democrático de escolha dos dirigentes escolares constitui instrumento de fortalecimento da gestão democrática, em consonância com a legislação vigente.

1.1. A equipe de direção terá um mandato de 3 (três) anos, permitida uma única recondução, mediante novo processo de consulta.

1.2. Poderão concorrer ao pleito os servidores efetivos da Rede Municipal de Ensino que atendam aos requisitos da Lei Municipal nº 2.902, de 07 de novembro de 2017, em seu artigo 22, incisos de I a IX, e seus §1° e §2º.

1.3. Cada chapa deverá ser composta por: 1 (um) diretor; 1 (um) dirigente de turno por cada turno escolar existente na unidade (manhã, tarde e/ou noite); 1 (um) diretor-adjunto, na hipótese das escolas com mais de 700 alunos.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

Poderá concorrer à consulta somente o profissional da educação, conforme previsto no artigo 25, da Lei nº 2.902/2017, que:

2.1 Tiver sido admitido no serviço público municipal por meio de concurso público.

2.2 Possuir a habilitação mínima de Licenciatura Plena e experiência profissional de, pelo menos, 3 (três) anos na área de educação na Rede Municipal de Ensino.

2.3 Não possuir condenação transitada em julgado em ação de improbidade administrativa.

2.4 Não tiver sido condenado em qualquer processo administrativo disciplinar ou processo criminal transitado em julgado, em até 5 (cinco) anos anteriores ao pleito;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.5 Não integrar as Comissões Organizadoras Locais, nem a Comissão Organizadora Central.

§1° O diretor atualmente no exercício da função deverá comprovar a prestação de contas dos recursos financeiros recebidos pela unidade escolar, com o aval do Conselho Fiscal, bem como comprovar ter apresentado o inventário dos bens patrimoniais da unidade escolar, perante a Secretaria Municipal de Educação - Seme.

§2° Cada chapa deverá ser composta, pelo menos, de 01 (um) profissional da educação que esteja lotado ou em exercício na unidade escolar onde concorrerá à consulta.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

No ato de inscrição a chapa deverá protocolar junto à Comissão Organizadora Local requerimento contendo:

3.1 Ficha de inscrição - Anexo II;
3.2 Documentação individual de cada integrante da chapa:
- 3.2.1 Cópia do documento de identidade;
- 3.2.2 Cópia do CPF;
- 3.2.3 Cópia do contracheque atualizado;
- 3.2.4 Cópia de comprovante de habilitação para a função - frente e verso;

3.3 Termo de Compromisso contendo as responsabilidades da função pleiteada - Anexo III;
3.4 Plano de Gestão - Anexo IV (vide orientações no Anexo V);
3.5 Certidão negativa criminal expedida pela Justiça Federal - https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/armas/normativos/certidoes-criminais-negativas; e Estadual https://www3.tjrj.jus.br/CJE/ ;
3.6 Certidão que comprove que não sofreu punições no exercício do cargo, emprego ou função pública ou em ação de improbidade administrativa, nas esferas estadual e federal - https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-negativa-de-existencia-de-processo-administrativo-sancionador;
3.7 Declaração de acumulação de cargo ou função pública e disponibilidade para o exercício da função - Anexo VI;
3.8 No caso de candidatos que atuem atualmente na função de diretor ou diretor-adjunto:
- 3.8.1 Declaração de regularidade das prestações de contas e no mapa de merenda da unidade escolar até o mês de agosto de 2025 - Anexos VII e VIII;
- 3.8.2 Inventário de bens do patrimônio escolar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4. DA CAPACIDADE PARA CONCORRER À CONSULTA

4.1 A documentação prevista no artigo 22 da Lei nº 2.902/2017 deverá ser entregue pelas chapas interessadas à Comissão Organizadora Local, no prazo estabelecido de acordo com cronograma deste Edital.

4.2 A inscrição somente será efetivada mediante a apresentação da documentação completa.

4.3 Compete à Comissão Organizadora Local verificar se todos os integrantes da chapa atendem aos requisitos estabelecidos no artigo 25, Lei nº 2.902/2017.

4.4 Cabe à Comissão Organizadora Local conferir a veracidade da documentação apresentada para a inscrição das chapas, conforme o artigo 22, Lei nº 2.902/2017.

4.5 A Comissão Organizadora Central receberá as inscrições no prazo definido neste Edital e dará prosseguimento aos trâmites previstos de acordo com a Lei e o cronograma.

4.6 Cada Comissão Organizadora Local deverá, no prazo estabelecido no cronograma, instaurar um único processo no Protocolo da Secretaria Municipal de Educação (Seme), contendo a documentação completa de todas as chapas inscritas. Após a formalização, o processo será encaminhado à Comissão Organizadora Central para análise e continuidade dos trâmites previstos.

4.7 Após concluída a etapa das inscrições, a listagem será remetida à Presidente da Comissão de Sindicância da Secretaria Municipal de Educação para análise e verificação dos candidatos, por eventual sanção administrativa imposta no exercício da função como membro de equipe diretiva no âmbito municipal, observado o trânsito em julgado administrativo, preservado o sigilo e em comunhão com a Lei Geral de Proteção de Dados.

4.7.1 Em caso de sanção em procedimento administrativo transitado em julgado no Município de Cabo Frio, o respectivo candidato será eliminado do processo de consulta.

4.7.2 Após a inscrição da chapa, não serão aceitas alterações em sua composição, exceto na hipótese prevista no item 4.7.

4.7.3 A chapa que contiver candidato eliminado nas hipóteses do item 4.7 terá o prazo para substituição do respectivo membro, conforme cronograma.

5. DA CAMPANHA PARA CONSULTA

5.1 É vedada a utilização de recursos financeiros da escola ou do município para fins de propaganda das chapas.

5.2 É proibida qualquer forma de coação, promessa de benefício ou uso de símbolos oficiais em materiais de campanha.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.3 Respeitado o período reservado para campanha de consulta, os critérios de locais, formatos e horários deverão ser definidos em comum acordo entre as chapas e a Comissão Organizadora Local, sem prejuízo ao andamento das aulas.

5.4 É vedada a realização de propaganda, aliciamento ou convencimento de votantes nas Mesas Receptoras de Indicação.

5.5 A fase de propaganda deverá ser encerrada 24 (vinte e quatro) horas antes do início do processo de consulta.

5.6 É vedado o proselitismo religioso em qualquer fase da campanha.

5.7 Cada Comissão Organizadora Local deverá promover, pelo menos, um debate público entre as chapas concorrentes.

5.8 Cada chapa poderá indicar até dois fiscais para acompanhar o processo de consulta, nos termos do art. 20, XIV e art. 38, Lei nº 2.902/2017.

6. DO PROCESSO DE CONSULTA

6.1 Poderão ser consultados:

6.1.1 Profissionais da educação lotados ou em efetivo exercício na unidade escolar;
6.1.2 Servidores remanejados que estiverem atuando na unidade;
6.1.3 Servidores licenciados na unidade que estiverem vinculados;
6.1.4 Responsáveis legais de alunos, menores de 13 anos, regularmente matriculados;
6.1.5 Estudantes a partir do 6º ano do Ensino Fundamental;
6.1.6 Todos os alunos, a partir de 13 (treze) anos de idade, independentemente do ano de escolaridade que estejam cursando.

6.2 Da Consulta e da Apuração, conforme a Lei nº 2902/2017:

6.2.1 A Comissão Organizadora Local poderá prorrogar o horário da consulta, quando necessário por, no máximo, 1 (uma) hora (art. 20, XIII).

6.2.2 A consulta será secreta e a cédula, contendo o voto, deverá ser depositada em urna própria (art. 37).

6.2.3 A contagem das cédulas será conduzida pela Comissão Apuradora das Indicações.

6.3 Serão consideradas nulas as cédulas da consulta, conforme art. 43, incisos I a IV, da Lei nº 2902/2017 que:

6.3.1 Não corresponderem ao modelo oficial;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6.3.2 Contiverem mais de uma indicação assinalada;
6.3.3 Apresentarem rasuras, expressões, frases, palavras ou sinais que modifiquem o modelo estabelecido ou permitam identificar o votante;
6.3.4 Não estiverem devidamente carimbadas e rubricadas pelo Presidente da Mesa de Indicação e pelo Presidente da Comissão Organizadora Local.

6.4 Os critérios de Desempate e Validade da Consulta, conforme a Lei nº 2902/2017, ocorrerão nos seguintes termos:

6.4.1 Em caso de empate entre duas ou mais chapas, será considerada vencedora aquela cujo candidato a diretor possua maior tempo de efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Cabo Frio (art. 44).
6.4.2 Na hipótese de concorrer apenas uma chapa, a consulta somente será homologada se esta obtiver a maioria simples dos votos válidos (art. 45, caput).
6.4.3 Caso a chapa única não atinja a maioria simples, ou na inexistência de inscrições de chapa, a equipe de direção da unidade escolar será indicada pela Secretaria Municipal de Educação, observados os critérios estabelecidos para os candidatos da consulta (art. 45, §1º e art. 46).

7. DAS REGRAS PARA A CONSULTA

7.1 É permitida a utilização de recursos financeiros da escola ou do município para custear: a impressão das cédulas; o registro oficial dos candidatos; a preparação da urna; o acondicionamento e adequação do ambiente onde será instalada a urna.
7.2 Caberá à Comissão Organizadora Local exercer as atribuições previstas no artigo 20 da Lei nº 2.902/2017, incluindo a inscrição e divulgação de chapas e candidatos, organização do processo de consulta, supervisão das mesas e cédulas, fiscalização da propaganda, resolução de dúvidas e encaminhamento de recursos à Comissão Organizadora Central.
7.3 É terminantemente proibida, para qualquer chapa ou candidato, a utilização de coação ou promessa de benefício para induzir voto; o uso de símbolos oficiais (brasões, logotipos institucionais da escola ou do município) em materiais de campanha; o uso de recursos financeiros da escola ou do município para custear propaganda de chapas.
7.4 Também se considera vedado o emprego de bens de uso público ou equipamentos públicos para veiculação de propaganda (faixas, placas, cartazes em bens públicos ou cuja cessão dependa de autorização pública).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8. DOS RECURSOS

8.1 A chapa com a candidatura impugnada poderá apresentar recurso à Comissão Local na data prevista no cronograma.

8.2 Após a consulta, as Comissões Locais poderão apresentar recursos, conforme previsto no cronograma.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CONSULTA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	DATA
Publicação do Edital	**30/09/2025**
Realização de assembleias para constituição das Comissões Locais (art. 16 e 18) - Anexo I	**07/10/2025**
Plenária realizada pelas Comissões Organizadoras Locais, com a finalidade de indicar os membros para formação da Comissão Organizadora Central (art. 11)	**09/10/2025**
Publicação da Comissão Organizadora Central (art. 12)	**10/10/2025**
Período de inscrição de chapas com a Comissão Local (art. 21)	**17, 20 e 21/10/2025**
Período para Comissão Local instaurar processo na Seme com a documentação completa das chapas inscritas	**17, 20, 21 e 22/10/2025**
Divulgação das normas da consulta pela Comissão Local (art. 20)	**22/10/2025**
Substituição de membro na hipótese do item 4.7 - das 8h às 16h	**23/10/2025**
Publicação das chapas inscritas a partir das 18h	**23/10/2025**
Campanha nas unidades escolares e apresentação do Plano de Gestão à comunidade escolar (art. 20)	**27/10 a 03/ 11/2025**
Análise das documentações das chapas pela Comissão Organizadora Central	**23, 24 e 27/10/2025**
Publicação das chapas homologadas	**29/10/2025**
Período para recurso	**30/10/2025**
Análise e julgamento dos recursos	**31/10 e 03/ 11/2025**
Publicação do resultado dos recursos e homologação das candidaturas	**03/11/2025**
Realização do Pleito (art.8)	**05/11/2025**
Apuração e divulgação do resultado pelas Comissões Locais	**05/11/2025**
Prazo para a Comissão Local enviar toda a documentação da Consulta à Comissão Central, incluindo os recursos (art.15, inciso XV) - Anexos XI e XII	**06/11/2025**
Prazo para a Comissão Central enviar a remessa do resultado da Consulta à Seme	**11/11/2025**
Homologação do resultado final (art.15)	**12/11/2025**
Posse	**05/ 01/2026**

10. ANEXOS

ANEXO I - Ata da Assembleia para Constituição das Comissões Locais

ANEXO II - Ficha de Inscrição Individualizada

ANEXO III - Termo de Compromisso

ANEXO IV - Roteiro de Plano de Gestão

ANEXO V - Orientações para Elaboração do Plano de Gestão Escolar

ANEXO VI - Declaração de Acumulação de Cargo ou Função Pública e de Disponibilidade para o Exercício da Função

ANEXO VII - Declaração de Regularidade na Entrega das Prestações de Contas e Mapa de Merenda

ANEXO VIII - Declaração de Irregularidade na Entrega das Prestações de Contas e Mapa de Merenda

ANEXO IX - Modelo de cédula única de votação

ANEXO X - Modelo de cédula única de votação – casos de Chapa Única

ANEXO XI - Ata de Votação

ANEXO XII - Memorando de Resultado Final

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O Conselho Escolar deve apoiar a Comissão Organizadora Local em suas necessidades para o bom andamento dos serviços, observada a prevalência do melhor interesse público.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

11.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Frio, 30 de setembro de 2025.

Alessandro da Veiga Teixeira Knauft
Secretário Municipal de Educação
Portaria n. º 3.520, de 18 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL SEME Nº 085, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.
ANEXO I

Ata para a Constituição da Comissão Organizadora Local da

(Nome da Unidade Escolar sem abreviatura)

Ata da reunião realizada aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e vinte e cinco, na sede da Escola _____, situada à Rua _____. Nesta data foram reunidos os membros da comunidade escolar com a finalidade de indicar os integrantes da Comissão Organizadora Local, responsável por atuar no processo de Consulta para Indicação da Equipe de Direção das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Cabo Frio, que será realizada no último trimestre do ano em curso, em conformidade à Lei Municipal nº 2.902, de 07 de novembro de 2017. O/A presidente do Conselho Escolar _____ declarou aberta a assembleia apresentando aos presentes o objetivo da reunião e destacando os artigos dezoito e dezenove da referida Lei. Após as devidas informações, ficou definida a constituição da Comissão Organizadora Local da Escola _____, formada pelos seguintes representantes: dos profissionais da educação da Unidade Escolar: **Nome**, inscrito(a) no CPF sob o número _____, telefone de contato _____ e e-mail _____; **Nome**, inscrito(a) no CPF sob o número _____, telefone de contato _____ e e-mail _____; **Nome**, inscrito(a) no CPF sob o número _____, telefone de contato _____ e e-mail _____; **Nome**, inscrito(a) no CPF sob o número _____, telefone de contato _____ e e-mail _____; **Nome**, inscrito(a) no CPF sob o número _____, telefone de contato _____ e e-mail _____; dos alunos maiores de 13 (treze) anos de idade: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação

Nome, inscrito(a) no CPF sob o número _____, telefone de contato _____ e e-mail _____; **Nome**, inscrito(a) no CPF sob o número _____, telefone de contato _____ e e-mail _____; **Nome**, inscrito(a) no CPF sob o número _____, telefone de contato _____ e e-mail _____; dos responsáveis de alunos da Unidade Escolar: **Nome**, inscrito(a) no CPF sob o número _____, telefone de contato _____ e e-mail _____; **Nome**, inscrito(a) no CPF sob o número _____, telefone de contato _____ e e-mail _____; **Nome**, inscrito(a) no CPF sob o número _____, telefone de contato _____ e e-mail _____. Após a constituição da Comissão Organizadora Local, ficou definida a diretoria com a seguinte composição: Presidente: _____; Vice-presidente: _____; Secretário(a): _____. Não havendo mais assuntos a tratar, foi lavrada a presente ata pelo(a) secretário(a) do Conselho Escolar _____ que a assina juntamente com o (a) presidente do Conselho e demais presentes, conforme lista de presença anexa.

Presidente do Conselho Escolar: _____

Secretário(a) do Conselho Escolar: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL SEME Nº 085, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.
ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUALIZADA

Chapa nome/número: _____/_____

Candidato(a) a função de:

( ) Diretor da unidade escolar
( ) Diretor-adjunto
( ) Dirigente do 1º turno
( ) Dirigente do 2º turno
( ) Dirigente do 3º turno

Dados Pessoais

Nome:_____

Matrícula:_____ CPF:_____RG:_____

Telefone:_____

Endereço: _____

E-mail:_____

Data de admissão na Rede Municipal: _____/_____/_____

Possui matrícula em outra rede de ensino? _____ . Qual? _____.

Formação(ões) Acadêmica(s) na área de Educação

Curso de Licenciatura: _____
Instituição: _____
Ano de Conclusão: _____

Demais formações na área de Educação

_____
_____
_____

Rua Romário Gomes, 235 – Jardim Flamboyant
Cabo Frio – RJ - CEP. 28.905-030

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação

OBSERVAÇÕES **Para preenchimento de toda a equipe, juntamente com os documentos comprobatórios**	SIM	NÃO
1-É membro efetivo da rede pública municipal de ensino há, no mínimo, 03 (três) anos?		
2-Está no exercício de 2 (dois) ou mais mandatos?		
3-Possui matrícula em outra rede?		
4-Possui disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte)/40 (quarenta) horas semanais no exercício da função, observada a licitude no caso de acumulação de cargos?		
5-No caso de recondução aos cargos, apresentou as exigências administrativas e criminais que constam nos incisos III, IV, V, VI, VII, do art. 22?		
7-Entregou o Plano de Gestão?		
8-Possui licenciatura, Normal Superior ou Curso de Pedagogia?		

Obs.: As comprovações deverão ser anexadas à ficha de inscrição.

Cabo Frio, ____/____/2025.

Assinatura do (a) Candidato (a) à Função

Rua Romário Gomes, 235 – Jardim Flamboyant
Cabo Frio – RJ - CEP. 28.905-030

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL SEME Nº 085, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.
ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

O presente Termo constitui o compromisso formal dos(as) candidatos(as) da Chapa _____, para a direção da Escola _____, situada à Rua _____. Os(as) candidatos(as) declaram estar cientes e comprometidos(as) a cumprir todos os requisitos estabelecidos para a Consulta para a Indicação da Equipe de Direção das Unidades Escolares, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.902, de 07 de novembro de 2017, a Lei Municipal nº 3.503, de 16 de maio de 2022, e o Edital Seme nº 085, de 30 de setembro de 2025.

Os(as) candidatos(as) assumem o compromisso de executar o Plano de Gestão apresentado para a escola, realizando as devidas correções de curso, quando for o caso. Comprometem-se, ainda, a participar dos cursos de capacitação em Gestão Escolar promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, bem como a assegurar a gestão democrática e compartilhada com o Conselho Escolar.

Declaram, por fim, possuir disponibilidade de horário para o exercício dos cargos pretendidos e atestar a veracidade de todas as informações prestadas, bem como a conformidade dos documentos anexados à Ficha de Inscrição, tendo observado integralmente as regras e o cronograma estabelecidos.

Cabo Frio, _____ de _____ de _____.

_____
(Assinar / Digitar o nome completo e matrícula)

_____
(Assinar / Digitar o nome completo e matrícula)

_____
(Assinar / Digitar o nome completo e matrícula)

_____
(Assinar / Digitar o nome completo e matrícula)

_____

Rua Romário Gomes, 235 – Jardim Flamboyant
Cabo Frio – RJ - CEP. 28.905-030

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL SEME Nº 085, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.
ANEXO IV
ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR
2026/2028

1.IDENTIFICAÇÃO:

1.1. Identificação da Chapa

Nome/número: _____
Componentes: _____

1.2 Identificação da Unidade Escolar

- Nome da Unidade Escolar: _____
- Endereço: _____
- INEP: _____
- Modalidades, níveis de ensino, turnos e número de alunos (dados de agosto/2025):
- Breve caracterização social, cultural e econômica da comunidade.

2. MISSÃO DA ESCOLA

3. VISÃO DE FUTURO

4. VALORES

5. PLANO DE AÇÃO

Eixos de Gestão
I.Gestão Pedagógica
II.Gestão de Pessoas
III.Gestão Administrativa e Financeira
IV.Escola-Comunidade
V.Inclusão e Equidade

Cada eixo deve apresentar: objetivos, metas, ações, prazos, responsáveis, recursos e formas de monitoramento.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS
7. REFERÊNCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação

Cabo Frio, _____ de _____ de 2025.

_____

(Assinar / Digitar o nome completo e matrícula)

_____

(Assinar / Digitar o nome completo e matrícula)

_____

(Assinar / Digitar o nome completo e matrícula)

_____

(Assinar / Digitar o nome completo e matrícula)

_____

Rua Romário Gomes, 235 – Jardim Flamboyant
Cabo Frio – RJ - CEP. 28.905-030

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL SEME Nº 085, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.
ANEXO V

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR
2026/2028

1.IDENTIFICAÇÃO:

1.1. Identificação da Chapa

Nome/número: _____
Componentes: _____

1.2 Identificação da Unidade Escolar

- Nome da Unidade Escolar: _____
- Endereço: _____
- INEP: _____
- Modalidades, níveis de ensino, turnos e número de alunos (dados de agosto/2025).
- Breve caracterização social, cultural e econômica da comunidade.

2. MISSÃO DA ESCOLA

Orientação: informar o propósito da instituição, destacando seu papel na aprendizagem, formação cidadã e desenvolvimento integral dos estudantes.

3. VISÃO DE FUTURO

Orientação: Descrever as metas e transformações a serem alcançadas no período do Plano, com indicadores claros e mensuráveis.

4. VALORES

Orientação: Definir os princípios que orientarão a prática escolar, em consonância com o PPP e com Regimento Escolar.

5. PLANO DE AÇÃO

Orientação: Propostas fundamentadas em dados oficiais e diagnósticos, voltadas à melhoria contínua do ensino-aprendizagem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação

Eixos de Gestão

I. Gestão Pedagógica – alinhamento do PPP, alfabetização, recomposição da aprendizagem, metodologias ativas, inclusão digital, redução da evasão.
II. Gestão de Pessoas – formação continuada, reuniões de equipe, valorização profissional e ambiente saudável.
III. Gestão Administrativa e Financeira – transparência, manutenção e gestão eficiente de recursos.
IV. Escola-Comunidade – fortalecimento do Conselho Escolar, participação estudantil, parcerias e comunicação com famílias.
V. Inclusão e Equidade – combate à discriminação, acessibilidade, valorização da diversidade cultural e fortalecimento do vínculo com comunidades quilombolas.

Cada eixo deve apresentar: objetivos, metas, ações, prazos, responsáveis, recursos e formas de monitoramento.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS
7. REFERÊNCIAS

Cabo Frio, _____ de _____ de 2025.

_____
(Assinar / Digitar o nome completo e matrícula)

_____
(Assinar / Digitar o nome completo e matrícula)

_____
(Assinar / Digitar o nome completo e matrícula)

_____
(Assinar / Digitar o nome completo e matrícula)

_____

Rua Romário Gomes, 235 – Jardim Flamboyant
Cabo Frio – RJ - CEP. 28.905-030

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL SEME Nº 085, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO

Unidade Escolar _____

Eu, _____, inscrito (a) no CPF sob o n. º_____, DECLARO, para todos os efeitos da legislação vigente sobre acumulação de cargos públicos, que, possuo disponibilidade para o exercício da função e:

( ) NÃO exerço nenhum outro cargo, emprego ou função no Serviço Público ou Privado, quer seja no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada com o cargo ao qual estou concorrendo, conforme estabelece o *caput* do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal.

( ) EXERÇO outro (s) cargo (s), emprego (s) ou função (ões) no Serviço Público ou Privado, conforme abaixo especificado:

Cargo, Função ou Emprego: _____

Horário de trabalho: _____

Entidade Empregadora: _____

Regime Jurídico/Vínculo: _____

( ) Efetivo ( ) Contrato ( ) Horas Extras

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Cabo Frio, _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura

Observação:

O preenchimento da presente declaração é OBRIGATÓRIO para todo e qualquer tipo de atividade remunerada exercida por cargo, função ou emprego em qualquer esfera do Poder Público (Federal, Estadual e Municipal), inclusive outros estados, quer em suas administrações diretas e autarquias como ainda em sociedade mista e empresa pública.

Rua Romário Gomes, 235 – Jardim Flamboyant
Cabo Frio – RJ - CEP. 28.905-030

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL SEME Nº 085, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.
ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS E MAPAS DE MERENDA

Declaramos, para fins de comprovação, que o(a) servidor(a) _____ _____, diretor(a) da Escola Municipal _____ _____, em atendimento ao disposto no **art. 22, inciso III, da Lei Municipal nº 2.902/2017,** e à **Resolução Seme nº 01/2018**, que estabelece as diretrizes financeiras para as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, apresentou, dentro do prazo regulamentar (10 de setembro), as prestações de contas e os mapas de merenda referentes ao período acumulado até o mês de agosto de 2025 constando como aprovadas e sem pendências.

As prestações de contas foram entregues, acompanhadas da documentação obrigatória, referentes aos seguintes programas e recursos:

( )	PDE	( )	Escola e Comunidade
( )	PMAE	( )	Escola das Adolescências
( )	PDDE	( )	Sala de Recursos
( )	Educação Conectada	( )	PDDE Campo
( )	Tempo de aprender	( )	PDDE Água
( )	Educação e Família	( )	Cantinho da Leitura

Embora orientado (a) a zerar os saldos dos Programas Extintos abaixo relacionados, ainda há saldo das seguintes verbas:

( )	Mais Educação	( )	Atleta na Escola
( )	PDDE Emergencial	( )	Escola Acessível
( )	Mais Alfabetização	( )	Primeira Infância
( )	Mais Cultura	( )	Brasil na Escola

O mapa de merenda foi entregue sem pendências.

Assim, afirmamos que não há pendências junto aos órgãos competentes.

OBS:_____

_____

Cabo Frio, ____/____/2025.

_____ Responsável pelo Setor Financeiro

_____ Responsável pelo Setor de Nutrição

Rua Romário Gomes, 235 – Jardim Flamboyant
Cabo Frio – RJ - CEP. 28.905-030

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL SEME Nº 085, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.
ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE IRREGULARIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS E MAPAS DE MERENDA

Declaramos, para fins de comprovação, que o (a) servidor (a) _____, diretor (a) da Escola Municipal _____, em atendimento ao disposto no **art. 22, inciso III, da Lei Municipal nº 2.902/2017,** e à **Resolução Seme nº 01/2018**, que estabelece as diretrizes financeiras para as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, não apresentou, dentro do prazo regulamentar (10 de setembro), as prestações de contas e os mapas de merenda referentes ao período acumulado até o mês de agosto de 2025, os quais permanecem pendentes de regularização.

As prestações de contas não foram entregues e/ou não estão acompanhadas da documentação obrigatória, referentes aos seguintes programas e recursos:

( ) PDE
( ) PMAE
( ) PDDE
( ) Educação Conectada
( ) Tempo de aprender
( ) Educação e Família
( ) Escola e Comunidade
( ) Escola das Adolescências
( ) Sala de Recursos
( ) PDDE Campo
( ) PDDE Água
( ) Cantinho da Leitura

Embora orientado (a) a zerar os saldos dos Programas Extintos abaixo relacionados, ainda há saldo das seguintes verbas:

( ) Mais Educação
( ) PDDE Emergencial
( ) Mais Alfabetização
( ) Mais Cultura
( ) Atleta na Escola
( ) Escola Acessível
( ) Primeira Infância
( ) Brasil na Escola

O mapa de merenda foi entregue com pendências/não foi entregue.
Assim, afirmamos que existem pendências junto aos órgãos competentes.

OBS:_____

_____

_____

Cabo Frio, ____/____/2025.

_____
Responsável pelo Setor Financeiro

_____
Responsável pelo Setor de Nutrição

Rua Romário Gomes, 235 – Jardim Flamboyant
Cabo Frio – RJ - CEP. 28.905-030

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL SEME Nº 085, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.
ANEXO IX

CÉDULA ÚNICA DE VOTAÇÃO

U.E._____

PROCESSO DE CONSULTA - EQUIPE DIRETIVA

Data: _____/_____/2025

CHAPA _____ [ ]
CHAPA _____ [ ]
CHAPA _____ [ ]

U.E._____

PROCESSO DE CONSULTA - EQUIPE DIRETIVA

Data: _____/_____/2025

CHAPA _____ [ ]
CHAPA _____ [ ]
CHAPA _____ [ ]

U.E._____

PROCESSO DE CONSULTA - EQUIPE DIRETIVA

Data: _____/_____/2025

CHAPA _____ [ ]
CHAPA _____ [ ]
CHAPA _____ [ ]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL SEME Nº 085, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.
ANEXO X

CÉDULA ÚNICA DE VOTAÇÃO – CHAPA ÚNICA

U.E._____

PROCESSO DE CONSULTA - EQUIPE DIRETIVA

Data: _____/_____/2025

CHAPA ÚNICA: _____

[ ] SIM

[ ] NÃO

U.E._____

PROCESSO DE CONSULTA - EQUIPE DIRETIVA

Data: _____/_____/2025

CHAPA ÚNICA: _____

[ ] SIM

[ ] NÃO

U.E._____

PROCESSO DE CONSULTA - EQUIPE DIRETIVA

Data: _____/_____/2025

CHAPA ÚNICA: _____

[ ] SIM

[ ] NÃO

_____

Rua Romário Gomes, 235 – Jardim Flamboyant
Cabo Frio – RJ - CEP. 28.905-030

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL SEME Nº 085, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.
ANEXO XI

ATA DE VOTAÇÃO

UNIDADE ESCOLAR: _____

Aos ___ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e cinco, às _____ horas, em conformidade com o disposto na **Lei Municipal nº 2.902, de 07 de novembro de 2017, na Lei Municipal nº 3.503, de 16 de maio de 2022,** e no Edital Seme nº 85, de 30 de setembro de 2025, reuniram-se no(a) _____ (nome da Unidade Escolar), situado(a) à _____ (endereço), os membros da mesa receptora, composta por _____ (nomes dos integrantes), para proceder à recepção dos votos da comunidade escolar. A consulta destinou-se à indicação para os cargos de Diretor, Dirigentes de Turno e Diretor-Adjunto (quando for o caso) da _____ _____ (nome da Unidade Escolar). O conjunto de votantes, formado por professores, servidores, alunos e pais ou responsáveis, contou com um total de _____ votantes aptos, dos quais compareceram _____. Foram registrados _____ votos brancos e _____ votos nulos. Diante disso, apurou-se o quórum de _____%, ficando (validado/não validado) o processo consultivo desta Unidade Escolar. Durante o processo de votação, foram registradas as seguintes ocorrências: _____ (descrever). Nada mais havendo a declarar, eu, _____, secretário(a) da Comissão Organizadora Local, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais integrantes da mesa receptora de votos.

Cabo Frio, ____ de _____ de _____.

Assinaturas dos presentes:

1- _____
2- _____
3- _____
4- _____
5- _____

_____

Rua Romário Gomes, 235 – Jardim Flamboyant
Cabo Frio – RJ - CEP. 28.905-030

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL SEME Nº 085, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.
ANEXO XII

MEMORANDO DE RESULTADO FINAL

Unidade Escolar: _____

Memorando Nº: ____/2025

Da: Comissão Local

Para: Comissão Central

Assunto: Resultado do Processo de Consulta para Indicação da Equipe de Direção

Prezados,

Informo que a **Chapa** _____, composta pelos candidatos abaixo relacionados, obteve o maior percentual de votos válidos no Processo de Consulta realizado em _____**de** _____**de**_____, nesta unidade escolar.

- **Diretor (a):** (Nome completo – matrícula nº ...)
- **Diretor (a)-Adjunto (a):** (Nome completo – matrícula nº ...)
- **Dirigentes de Turno:** (Nome (s) completo (s) – matrícula (s) nº ...)

Informo que a **Chapa** _____, composta pelos candidatos abaixo relacionados, obteve o maior percentual de votos válidos no Processo de Consulta realizado em _____**de** _____**de**_____, nesta unidade escolar.

- **Diretor (a):** (Nome completo – matrícula nº ...)
- **Diretor (a)-Adjunto (a):** (Nome completo – matrícula nº ...)
- **Dirigentes de Turno:** (Nome (s) completo (s) – matrícula (s) nº ...)

A referida chapa recebeu **(número total de votos)**, correspondendo ao **(percentual dos votos válidos)**, sendo, portanto, considerada a **chapa indicada** para a equipe de direção desta escola.

Atenciosamente,

Cabo Frio, _____/_____/2025.

_____

Presidente da Comissão Organizadora Local (incluir o nome)

Rua Romário Gomes, 235 – Jardim Flamboyant
Cabo Frio – RJ - CEP. 28.905-030